

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HORÁRIO: 08 horas e 30 minutos

DATA: 18 DE JUNHO DE 2026.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado

REGISTRO DE PREÇOS

Orçamento Sigiloso

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
SAÚDE.**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EXCETO PARA OS ITENS 45 E 141).

EVANIR WOLFF, Prefeito Municipal de Tapejara/RS, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, com sessão pública a ser realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a contratação de empresa para a entrega dos itens descritos no item 1 deste Edital e Anexo I - Especificações do Objeto, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 5208 de 12 de junho de 2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **18 DE JUNHO DE 2026**, às **08 HORAS E 30 MINUTOS**, podendo as propostas ser enviadas até às **08 horas e 29 minutos**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021 e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio

de lances. A justificativa para um orçamento sigiloso se baseia em obter propostas mais vantajosas e evitar fraudes, ao impedir que os licitantes usem o valor estimado como referência para suas ofertas. Desta forma as empresas a precificam seus produtos ou serviços com base em seus próprios custos e na realidade do mercado, promovendo uma competição mais genuína e evitando propostas infladas ou superfaturadas.

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, com a escolha da melhor proposta de preço unitário dos produtos especificados no Anexo I deste Edital, para constarem em registro de preços, a serem adquiridos na quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br;

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

3.3. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

3.4. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO);

3.5. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (Especificações do Objeto);

3.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 14.133/2021;

3.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

3.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.7.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, com a descrição do objeto ofertado e o preço, valor em algarismo e por extenso, unitários e totais de itens até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que: está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.15. O(s) licitante(s) que ofertou(aram) o menor preço deverá(ao) enviar, via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, no prazo a ser definido pela Pregoeira, que será de no **máximo** 02 (duas) horas, contado da data da convocação, os seguintes documentos:

a) Proposta de preço final.

b) Documentos de habilitação, conforme solicitado no item 6 deste edital.

5. PROPOSTA

5.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos seguintes campos:

5.2.1 Valor unitário e total do item;

5.2.2 Marca, (Caso o licitante seja fabricante ou em caso de prestação de serviço ou fornecedor exclusivo, **onde a marca o identifique**, deve-se colocar como marca **PRÓPRIA**), o não cumprimento acarretará imediatamente a **DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**;

5.2.3 Fabricante (mesma situação do item 5.2.2);

5.2.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Anexo I - **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

- 5.3** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 5.4** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 5.5** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 5.6** As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 5.7** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos **EM ANEXO ÚNICO**, observando o procedimento disposto no item 4.15 deste Edital:

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)** e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal.
- d) Declaração conjunta da empresa:**
- d.1)** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- d.2)** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d.3)** declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- d.4)** declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d.5) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d.6) Declaração de inexistência de Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.

OBSERVAÇÃO: A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

b) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

f) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Certidão da Controladoria-Geral da União dos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, comprovando não constar registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, disponível no site <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

6.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **90** dias da data designada para a apresentação do documento;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de “Capacitação Técnica”, EM NOME DA EMPRESA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

7 VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.(art. 9º, §1º).

7.2 O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3 Durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do

órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único).

8 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, a pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

8.3 A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

9.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

MODO DE DISPUTA

Será adotado o modo de disputa **aberto/fechado**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item.

A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos, improrrogáveis.

Encerrado o prazo do item 10.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

Encerrada a recepção dos lances, com o decurso do prazo do item 10.3, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 10.4, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 10.4 e 10.5, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de acordo com a melhor vantagem.

Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 10.4 e 10.5, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 10.6.

Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a pregoeira poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante

justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 10.7.

Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Encerrada etapa de envio de lances será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que trata o item 4.5 deste Edital;

11.1.1 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.2 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

11.1.3 O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.1.4 Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (conforme art. 60):

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12 NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da data da convocação.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

12.6 A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pela mesma, sob pena de não aceitação da proposta.

12.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13 VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 6.1. a 6.4, serão examinados pela pregoeira, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

13.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

13.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

13.6 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

13.7 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.4 e 4.5 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.8 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.9 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser definido pela pregoeira, a contar de sua solicitação no sistema eletrônico e deverá:

Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;

Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

c. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

d. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

e. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º, II da Lei nº 14.133/21);

f. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

g. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

h. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

i. A proposta readequada, anexada ao sistema deverá conter os valores adequados ao ultimo lance ofertado e de acordo com os anexos do processo.

i.1 Nenhuma proposta poderá ser apresentada considerando o regime de tributação simplificado, sob pena de desclassificação, o que se aplica para ME/EPP optante do Simples Nacional ou para MEI;

13.10 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

13.11 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13.12 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14 RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15 ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16 CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do **16.3** deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16.7 Fica expressamente vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste edital, devendo a contratada executar diretamente todas as obrigações contratuais, sob pena de rescisão contratual e demais sanções cabíveis.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas referentes ao objeto serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

391.09.01.10.301.0118.2076.3.3.90.30.00.00.00.500.1002.40 – Secretaria da Saúde.

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, após a entrega e conferência dos materiais.

18.2. Ao emitir a Nota Fiscal a fornecedora deverá observar a retenção do Imposto de Renda (IR) de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa RFB nº 1234 de 2012, Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e do Decreto Municipal nº 5072 de 15 de julho de 2022.

18.3. Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IPCA.

18.4. Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar junto ao Setor de Empenhos da Secretaria Municipal de Finanças do Município, localizada na Rua do Comércio Nº 1468, Centro, a nota fiscal e/ou fatura correspondente à mercadoria entregue de acordo com a respectiva autorização de compra, devendo ser emitida em nome do Município de Tapejara e contendo o número do Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2026.

18.5. No caso de atraso de pagamento pela CONTRATANTE, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

18.6. Quando requerido pela administração Municipal, a CONTRATADA obriga-se a apresentar os documentos acima relacionados no formato original (no caso de não ser gerado na internet).

18.7. A falsificação de qualquer documento aqui listado ensejará o responsável em crime previsto na legislação

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

19.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, com o(s) fornecedor(es) melhor(es) classificado(s), indicando os preços e produtos a serem registrados.

19.2. A(s) licitante(s) convocada(s) para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar (em) a Ata de Registro de Preços. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.

19.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal das licitantes.

19.4. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento de preços.

19.5. Na Ata de Registro de Preços contarão as hipóteses de revisão de preços, do cancelamento do registro, entre outros aspectos referentes à contratação.

19.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado o prazo por igual período. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

19.6.1 A Ata de Registro de Preços regular-se-á, no que concerne à execução, inexecução, alteração ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas disposições do edital e pelos preceitos do direito público.

20. DAS OBRIGAÇÕES

20.1 DO MUNICÍPIO:

20.1.1 Exigir o exato cumprimento do objeto;

20.1.2 Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo término da entrega do objeto;

20.1.3 Aplicar ao licitante vencedor penalidades, quando for o caso;

20.1.4 Prestar ao licitante vencedor toda e qualquer informação, por este solicitado, necessária à perfeita execução do objeto;

20.1.5 Efetuar o pagamento ao licitante vencedor no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

20.1.6 Notificar, por escrito, o licitante vencedor da aplicação de qualquer sanção;

20.1.7 Conferir, no local indicado para entrega, se objeto está de acordo com a Nota de Empenho, por meio de servidor designado pelo Secretário da Pasta requisitante.

20.2 DO LICITANTE VENCEDOR

20.2.1 Executar fielmente o objeto, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

20.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o material e a mão de obra;

20.2.3 Manter atualizados, junto ao Município, os dados cadastrais, com endereço completo, telefone e endereço de correio eletrônico (e-mail), dentre outras informações indispensáveis

à comunicação entre o licitante vencedor e o Município, de modo a viabilizar as convocações, intimações e notificações quando se fizerem necessárias;

20.2.4 Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite legal;

20.2.5 Executar o objeto com boa qualidade, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;

20.2.6 Não ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto, ainda que parcial, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível de penalidade, salvo em caso de autorização expressa do Município;

20.2.7 Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

20.2.8 Disponibilizar, sempre que necessário, equipamentos, ferramentas, materiais e pessoal devidamente habilitado para a execução do objeto;

20.2.9 Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada na execução do objeto, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e, por tudo mais que, como empregadora, deve satisfazer;

20.2.10 Respeitar e exigir que o seu pessoal observe e respeite as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPI's de segurança;

20.2.11 Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;

20.2.12 Prestar ao Município toda e qualquer informação, por este solicitado, necessária à perfeita execução do objeto;

21. DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

21.1 O licitante participante poderá ser responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a) Multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta apresentada;

b) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Tapejara pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

II – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação:

Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada;

b) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Tapejara pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

c) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

21.2 Os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento das obrigações, sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, das quais destacam-se:

I – Advertência;

II – Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, por ocorrência, relativa à execução do objeto em desacordo com o solicitado;

III – Multa de 1% (um por cento) do valor total da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, além dos prazos estipulados no edital e seus anexos, limitado a 30 (trinta) dias-multa;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta, pela recusa injustificada em executar o objeto;

V – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta em caso de apresentação de declaração ou documentação falsa durante a execução do objeto, ou em caso de fraude a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do objeto;

VI – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta pela prática de ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei 12.846/2013;

VII – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Tapejara pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

VIII – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

21.3 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

21.4 Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

21.5 As penalidades administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada à ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Federal 14.133/2023.

22 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados a pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;

22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23. RECEBIMENTO DO OBJETO

23.1. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central da Prefeitura, cito a Rua Osvaldo Cruz nº 323, Bairro São Paulo, Tapejara, RS, em horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min.

23.2. As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada, durante 01 (um) ano, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade e emissão de ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Tapejara.

23.3. Ressalta-se que a entrega das mercadorias e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas estritamente ao recebimento da autorização de fornecimento.

23.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

23.5. O recebimento das mercadorias, objetos desta licitação, será feito pelo fiscal do Contrato, que será designado posteriormente, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

23.6. Todas as despesas relacionadas com a entrega correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas serão computadas na proposta.

23.7. Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da respectiva Ordem de Compra.

23.8. A não entrega dos materiais dentro do prazo do item 23.7, ensejará a revogação da ata de Registro de Preços e a aplicações das sanções previstas.

23.9. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

24.2 **Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.**

24.3 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

24.4 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.

24.5 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, do pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do município <https://www.tapejara.rs.gov.br>.

24.6 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

24.7 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

24.8 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

24.9 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Tapejara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

24.10. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

24.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Tapejara/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO;

- 24.12.2 ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;
- 24.12.3 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO;
- 24.12.5 ANEXO V – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tapejara, 29 de maio de 2026.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara/RS.

Responsável pela Elaboração do Edital:

Ana Laura Bianchi
Agente Administrativo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O registro de preços unitários a que diz respeito este Pregão tem por objeto a aquisição dos itens especificados abaixo, contratável sob as seguintes condições, dentre outras previstas neste edital:

Item	Descrição	Un	Qtdd. mínima	Qtdd. máxima
1	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1	200
2	ÁGUA OXIGENADA - 3% 10 VOLUMES EMBALAGEM: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: CADA 10ML CONTÉM: - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO = 3,0G; - VEÍCULO QSP = 100,0ML. INDICAÇÕES: MEDICAMENTO ANTISÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GAGAREJOS OU BOCHECHOS. REGISTRO ANVISA.	FR	1	50
3	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (20MM X 0,55MM - 24G X 3/4" CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMNISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZDAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECETÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA;	CX	1	200
4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,60MM - 23G x 1. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMNISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZDAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECETÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU	CX	1	250

	LUER LOCK. REGISTRO ANVISA			
5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,70MM - 22G x 3/4" CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMNISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZDAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECETÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA	CX	1	200
6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,80MM - 21G X 1") CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMNISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZDAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECETÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA	CX	1	200
7	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (30MM X 0,70MM - 22G X 1 1/4 CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMNISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZDAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECETÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA	CX	1	300
8	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (40MM X 1,20MM - 18G X 1 1/2) CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMNISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZDAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECETÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA;	CX	1	500
9	ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM FRASCO: 1 LITRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO INCOLOR, COM TAMPA DE ROSQUEAR, PARA MAIOR SEGURANÇA NO TRANSPORTE E MANUSEIO DO PRODUTO. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. NÃO UTILIZAR PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS. NORMA	FR	1	600

	ABNT-NBR 14725 - PARTE 2:2009 VERSÃO CORRIGIDA 2:2010. FÓRMULA MOLECULAR: C ₂ H ₅ OH. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: SOBRE O PRODUTO, TAIS COMO COMPOSIÇÃO QUÍMICA, QUANTIDADE, LOTE E ETC (IMPRESSÃO ORIGINAL DO FABRICANTE). REGISTRO ANVISA			
10	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8º INPM FRASCO: 1 LITRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO INCOLOR, COM TAMPA DE ROSQUEAR, PARA MAIOR SEGURANÇA NO TRANSPORTE E MANUSEIO DO PRODUTO. DESCRIÇÃO: ESTE PRODUTO É RECOMENDADO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL (ASSISTÊNCIA À SAÚDE) NÃO SENDO INDICADO PARA ASSEPSIA DA PELE. NORMA ABNT-NBR 14725 - PARTE 2:2009 VERSÃO CORRIGIDA 2:2010. FÓRMULA MOLECULAR: C ₂ H ₅ OH. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: SOBRE O PRODUTO, TAIS COMO COMPOSIÇÃO QUÍMICA, QUANTIDADE, LOTE E ETC (IMPRESSÃO ORIGINAL DO FABRICANTE). REGISTRO ANVISA.	FR	1	500
11	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 500ML	FR	1	200
12	ÁLCOOL IODADO 0,1 % FRASCO: 100 ML . USO: ANTISSEPTICO. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML DA SOLUÇÃO CONTÉM (IODO: 0,1G E ÁLCOOL ETÍLICO: 50% (V/V)). COR: CASTANHO AVERMELHADO. REGISTRO ANVISA;	FR	1	200
13	ALGODÃO EM BOLA HIDRÓFILO COMPOSIÇÃO: FIBRAS 100% ALGODÃO PURIFICADAS E ALVEJADAS. PACOTE: COM 100 GR DE ALGODÃO HIDRÓFILO (EM FORMATO DE BOLAS); COR: BRANCO; INDICAÇÕES: HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE, REMOÇÃO DE MAQUIAGEM, ESMALTE, HIGIENE DO BEBE, ETC.REGISTRO ANVISA;	PCT	1	1.000
14	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500 G PACOTE DE 500 GRAMAS, FIBRAS 100% ALGODÃO	RLO	1	1.000
15	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA (COM VASOCONSTRITOR). TUBETE: FABRICADO EM VIDRO; EMBALAGEM: COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA; COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ALPHACAINE 1:100.000 CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,0; EPINEFRINA BASE 10,0µG / EXCIPIENTES: BISSULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE METILPARABENO, COM VASO CONSTRITOR; REGISTRO M.S ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. EMBALAGEM (C/ 50 TUBETES - 1,8 ML). vaso constritor.	EMB	1	250
16	ASPIRADOR CIRÚRGICO; PORTÁTIL, COM ALÇA DE TRANSPORTE, PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES; PARA USO EM EMERGÊNCIA, SILENCIOSO E DE MANUSEIO SIMPLES; FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 18 LITROS/MINUTO;	UN	1	6

	VÁCUO: 0-620 MMHG;BOTÃO REGULADOR DE VÁCUO PARA CONTROLE DA POTÊNCIA DE SUCCÃO; FILTRO PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA; FRASCO COLETOR ACOPLADO COM TAMPACAPACIDADE ENTRE 0,8 E 1,2ML; EM MATERIAL RESISTENTE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA, COM PROTEÇÃO ATRAVÉS DE VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVELANTITRANSBORDAMENTO; ALIMENTAÇÃO: 100-240 V, COM BATERIA INTEGRADA RECARREGÁVEL 12VCC, SELADA DE CHUMBO ÁCIDO, AUTONOMIA 40 MINUTOS; PESO MÁXIMO DE 3,5KG ACOMPANHA : FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA TUBO DE SUCCÃO EM SILICONE COM NO MÍNIMO 1,8M , EXTENSÃO, PONTA DE SUCCÃO, FILTRO SOBRESSALENTE E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO; INCLUI: GARANTIA 1 ANO			
17	ASPIRADOR NAZAL (DE 0 A 1 ANO) BICO: REDONDO E ANATÔMICO. RECOMENDAÇÃO: PARA O ALÍVIO DA CONGESTÃO NASAL DO BEBÊ. DESCRIÇÃO: IDEAL PARA TIRAR O MUCO QUE FICA NO NARIZ. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PONTA MACIA E SEGURA, PRODUZIDA 100% SILICONE, POSSUI TAMPA PROTETORA, LIVRE DE BPA, ATÓXICO, FÁCIL DE USAR E LIMPAR	UN	1	15
18	ATADURA DE RAYON ESTÉRIL 7,5 CM X 5 M - 1 ROLO EMBALAGEM: 1 ROLO. MEDIDAS: 7,5(CM)X5(M). COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. INDICAÇÃO DE USO: INDICADA PARA CURATIVOS DECORRENTES DE QUEIMADURAS OU ONDE NECESSITE BAIXA ADERÊNCIA. DESCRIÇÃO: LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS E FIOS SOLTOS. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PRODUTO DE USO ÚNICO - PROIBIDO REPROCESSAR. REGISTRO ANVISA	RLO	1	500
19	ATADURA ELÁSTICA - APROXIMADAMENTE 15(CM)X1,80(M) PACOTE: C/ 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 48% POLIAMIDA, 28% POLIÉSTER E 24% ALGODÃO. MEDIDA: 15(CM)X1,80(M). INDICAÇÃO DE USO: INDICADO PARA TERAPIAS COMPRESSIVAS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS E VASCULARES, PREVENÇÃO DE LESÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS OU A CRITÉRIO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA.	PCT	1	1.500
20	ATADURA ELÁSTICA APROXIMADAMENTE 08CM X 1,80M PACOTE: C/ 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 48% POLIAMIDA, 28% POLIÉSTER E 24% ALGODÃO. MEDIDA: APROXIMADAMENTE 08(CM)X1,80(M). INDICAÇÃO DE USO: INDICADO PARA TERAPIAS COMPRESSIVAS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS E VASCULARES, PREVENÇÃO DE LESÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS OU A CRITÉRIO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA	PCT	1	2.000

21	ATADURA ELÁSTICA APROXIMADAMENTE 12 CM X 1,80 M PACOTE: C/ 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 48% POLIAMIDA, 28% POLIÉSTER E 24% ALGODÃO. MEDIDA: APROXIMADAMENTE 12(CM)X1,80(M). INDICAÇÃO DE USO: INDICADO PARA TERAPIAS COMPRESSIVAS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS E VASCULARES, PREVENÇÃO DE LESÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS OU A CRITÉRIO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. REGISTRO ANVISA	PCT	1	2.000
22	BALANÇA DIGITAL ADULTO COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - 200KG DIMENSÕES DO PRODUTO: PLATAFORMA (40X40CM) - PISO ATÉ O FINAL DA COLUNA (100CM). RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: COM ESCALA DE 2,00(M) EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM. CAPACIDADE: 200KG. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CHAPA DE AÇO DE CARBONO 1020. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FONTE AUTOMÁTICA EXTERNA; LED VERMELHO COM 6 DÍGITOS; PÉS ANTIDERRAPANTES; PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	UN	1	15
23	BATERIA PARA DESFIBRILADOR ZOLL/DEA MODELO CR 123A ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 3V (CADA BATERIA); VOLTS - LÍTIU 3.0; KILOGRAMA; PESO: 1,00; DIÂMETRO: 17 MM; COMPRIMENTO: 34 MM	UN	1	3
24	BRAÇADEIRA ADULTO para aparelho de pressão de braço digital. Compatível com o aparelho G Marca: G-TECH (que são os aparelhos que o Município possui)	UN	1	10
25	CABO PARA BISTURI 13 CM P/ LÂMINAS BISTURI DE Nº 10 A 17 EMBALAGEM: 1 UNIDADE. COMPATIBILIDADE: COM LÂMINAS BISTURI EM AÇO CARBONO TAMNHO (11, 15, 15C) EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI-420); CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; MARCA PARA REFERÊNCIA: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. REGISTRO ANVISA;	UN	1	20
26	CABO PARA BISTURI 14 CM P/ LÂMINAS BISTURI DE Nº 18 A 36 EMBALAGEM: 1 UNIDADE. COMPATIBILIDADE: COM LÂMINA BISTURI EM AÇO CARBONO TAMANHO (23) EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI-420); CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; MARCA PARA REFERÊNCIA: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. REGISTRO ANVISA	UN	1	20
27	CADARÇO SARJADO 10 MM x 10 M (FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA) TAMANHO: 10MMX10M;	UN	1	300

	COMPOSIÇÃO: 90% ALGODAO 10% POLIESTER; INDICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA OBRIGATORIAMENTE DEVE SER ENTREGUE CONFORME O DESCRITIVO)			
28	Campo Cirúrgico Estéril Fechado em TNT 50x50cm	UN	1	900
29	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO (NR 6) CURTA COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA; FABRICAÇÃO: EM METAL (LATÃO CROMADO); TAMANHO: 12,0 MM X 8,0 CM; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; EMBALAGEM INDIVIDUAL. INDICAÇÃO: A CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA É INDICADA PARA FACILITAR A CHEGADA DE AR AOS PULMÕES QUANDO EXISTE ALGUMA OBSTRUÇÃO NO TRAJETO NATURAL. REG.MS.	UN	1	30
30	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA DE, NÚMERO 3,5, SEM BALONETE, INDICADA PARA MANUTENÇÃO DE VIA AÉREA EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE GRAU MÉDICO, ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL, RESISTENTE E DE SUPERFÍCIE LISA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AO PACIENTE. DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, COM CURVATURA ADEQUADA, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMA À MUCOSA.PRODUTO SEM CUFF (SEM BALONETE), PERMITINDO VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA, DEVENDO CONTER CONEXÕES PADRÃO COMPATÍVEIS COM SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E ACESSÓRIOS RESPIRATÓRIOS. PREFERENCIALMENTE ACOMPANHADA DE CÂNULA INTERNA REMOVÍVEL (QUANDO APLICÁVEL) E OBTURADOR PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO.	UN	1	60
31	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G EMBALAGEM: 1 UNIDADE. MEDIDAS (G, Ø, L): 20/1.1/32MM. FLUXO: 56ML/MIN. . INDICAÇÃO: PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES À CURTO PRAZO. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA A CATETERIZACAO PERIFERICA DE CURTA, MEDIA E LONGA DURACAO. CANULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES DELGADAS, FINAS FLEXIVEIS E ATOXICO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM ACO INOX ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, COM RANHURAS PARA FIXACAO - TAMPA DE POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CANULA E O CATETER ATE SUA UTILIZACAO -IDENTIFICACAO POR CORES CORRESPONDENTES AO NUMERO DO	UN	1	3.000

	CALIBRE - FIO DE LIGACAO DA AGULHA COM A CONEXAO EM SILICONE FLEXIVEL E TRANSPARENTE. REGISTRO ANVISA			
32	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G (AZUL EMBALAGEM: 1 UNIDADE. MEDIDAS (G, Ø, L): 20/0,9/25. FLUXO: 36ML/MIN. . INDICAÇÃO: PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES À CURTO PRAZO. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA A CATETERIZACAO PERIFERICA DE CURTA, MEDIA E LONGA DURACAO. CANULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES DELGADAS, FINAS FLEXIVEIS E ATOXICO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM ACO INOX ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, COM RANHURAS PARA FIXACAO - TAMPA DE POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CANULA E O CATETER ATE SUA UTILIZACAO - IDENTIFICACAO POR CORES CORRESPONDENTES AO NUMERO DO CALIBRE - FIO DE LIGACAO DA AGULHA COM A CONEXAO EM SILICONE FLEXIVEL E TRANSPARENTE. REGISTRO ANVISA	UN	1	5.000
33	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G (AMARELO) EMBALAGEM: 1 UNIDADE. MEDIDAS (G, Ø, L): 24/0.7/19. FLUXO: 20ML/MIN. . INDICAÇÃO: PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES À CURTO PRAZO. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA A CATETERIZACAO PERIFERICA DE CURTA, MEDIA E LONGA DURACAO. CANULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES DELGADAS, FINAS FLEXIVEIS E ATOXICO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM ACO INOX ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, COM RANHURAS PARA FIXACAO - TAMPA DE POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CANULA E O CATETER ATE SUA UTILIZACAO - IDENTIFICACAO POR CORES CORRESPONDENTES AO NUMERO DO CALIBRE - FIO DE LIGACAO DA AGULHA COM A CONEXAO EM SILICONE FLEXIVEL E TRANSPARENTE. REGISTRO ANVISA	UN	1	5.000
34	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML CX COM 200	CX	1	5
35	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FRASCO: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: CHLOREXIDINE DIGLUCONATE, AQUA, GLYCERIN, METHYL ISOTHIAZOLINONE E METHYLCHLORO ISOTHIAZOLINONE. REGISTRO ANVISA	UN	1	60
36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM TENSOATIVOS FRASCO: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: 2,0 G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. EXCIPIENTES: GLICERINA, ÓXIDO DE ALQUIL DIMETIL AMINA, ÁLCOOL ETÍLICO, HIDROXIETILCELULOSE,	UN	1	60

	<p>ESSÊNCIA FLORAL, CORANTE AMARELO (CI 19140 + 16.225) E ÁGUA PURIFICADA. INDICAÇÃO: A SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA É UM DEGERMANTE TÓPICO DE CARACTERÍSTICA TENSOATIVA, APRESENTA COMPOSIÇÃO EM DIGLICONATO DE CLOREXIDINA E CONCENTRAÇÃO DE 2%. A SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA É INDICADA PARA DEGERMAÇÃO DA PELE DO PACIENTE, ALÉM DISSO, CONTA COM FORMULAÇÃO DE CARACTERÍSTICA ANTIMICROBIANA DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO ANVISA</p>			
37	<p>COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COLAR CERVICAL UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; DEVERÁ SER REGULÁVEL PARA TAMANHOS PP, P, M, G COM REGULAGEM DA ALTURA, EM 16 POSIÇÕES, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DUPLO DE TRILHOS NAS DUAS LATERAIS DA PARTE ANTERIOR DO COLAR, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BOTÃO COM ENCAIXE SOB PRESSÃO; O COLAR DEVERÁ SER DESMONTÁVEL EM DUAS PARTES COM ENCAIXE PERFEITO, NÃO PERMITINDO O MOVIMENTO LATERAL DAS PARTES; O TAMANHO DO COLAR DEVERÁ SER VISUALIZADO ATRAVÉS DE UMA MARCA CORRESPONDENTE À ALTURA DESEJADA QUANDO SE DESLIZA O SUPORTE MENTONIANO; O CONJUNTO DEVERÁ FORMAR UMA PEÇA ÚNICA CONFECCIONADO EM POLIETILENO E POLIPROPILENO COM PREENCHIMENTO EM EVA COM ESPESSURA DE 5 MM; O FECHAMENTO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE VELCRO DE 50 MM DE LARGURA PERMITINDO UM AJUSTE NA CIRCUNFERÊNCIA; O COLAR DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO QUANDO AJUSTADO; O COLAR DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; O COLAR DEVERÁ POSSUIR UM APOIO DE MENTO (QUEIXO) DOBRÁVEL, QUE FACILITA EM PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO; O COLAR DEVERÁ POSSUIR UMA ABERTURA NA PARTE FRONTAL SUFICIENTE PARA QUE SEJA POSSÍVEL A CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DE VIAS AÉREAS; DEVERÁ POSSUIR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE.</p>	UN	1	10
38	<p>COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 1,5 LITROS; COMPOSIÇÃO: PAPELÃO - SACOLA EM POLIETILENO; COR: AMARELA; FABRICAÇÃO: EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; TRAVA DE</p>	UN	1	300

	SEGURANÇA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS RECOMENDADAS PELA RDC 222/2018 E CONAMA 358. REGISTRO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO, APÓS GERAÇÃO DA NOTA FISCAL.			
39	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS; COMPOSIÇÃO: PAPELÃO - SACOLA EM POLIETILENO; COR: AMARELA; FABRICAÇÃO: EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; TRAVA DE SEGURANÇA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS RECOMENDADAS PELA RDC 222/2018 E CONAMA 358. REGISTRO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO, APÓS GERAÇÃO DA NOTA FISCAL.	UN	1	2.500
40	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS; COMPOSIÇÃO: PAPELÃO - SACOLA EM POLIETILENO; COR: AMARELA; FABRICAÇÃO: EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; TRAVA DE SEGURANÇA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS RECOMENDADAS PELA RDC 222/2018 E CONAMA 358. REGISTRO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO, APÓS GERAÇÃO DA NOTA FISCAL.	UN	1	1.000
41	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS; COMPOSIÇÃO: PAPELÃO - SACOLA EM POLIETILENO; COR: AMARELA; FABRICAÇÃO: EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; TRAVA DE SEGURANÇA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS RECOMENDADAS PELA RDC 222/2018 E CONAMA 358. REGISTRO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO, APÓS GERAÇÃO DA NOTA FISCAL.	UN	1	500
42	COLETOR DE URINA (SISTEMA FECHADO EMBALAGEM: 1 UNIDADE. CAPACIDADE(VOLUME): 2000ML. COMPOSIÇÃO: TUBO EXTENSOR DE 100CM FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE (DIÂMETRO INTERNO 7MM E DIÂMETRO EXTERNO 9MM); CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA; CLAMP CORTA FLUXO; ALÇA PARA TRANSPORTE; PONTO DE COLETA; VÁLVULA DE DRENAGEM INFERIOR (PONTO DE DESCARTE). MATERIAL: PVC (DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO). DIMENSÕES EMBALAGEM: 32CM(C) X 37CM(L) X 54CM(A). PESO EMBALAGEM: 18KG.DESCRICÃO: ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO,	UN	1	150

	POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, NÃO TEM FILTRO ANTIBACTERIANO, NÃO POSSUI FILTRO DE AR. REGISTRO ANVISA. VALIDADE: GARANTIDA ENQUANTO AS EMBALAGENS PERMANECEREM ÍNTEGRAS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NA ROTULAGEM DO PRODUTO			
43	COLETOR URINA ESTERIL ROSCA TAMPA VERMELHA 50ML INDICAÇÃO: INDICADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE FEZES, URINA, ESCARRA E ESPERMA. MATERIAL: CONFECCIONADO COM POLIPROPILENO (PRODUTO DESCARTÁVEL). VEDAÇÃO: HERMÉTICA. GRADUAÇÃO: PERFEITA E TOTAL VISUALIZAÇÃO. COR: TRANSPARENTE.	UN	1	200
44	COMADRE INOX. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA COLETA DE URINA E FEZES. INDICADOS PARA PACIENTES ACAMADOS OU COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO; CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUIR TAMPA, COM CAPACIDADE ATÉ 3,5L.	UN	1	20
45	COMPRESSA GAZE CIRURGICA (10 X 10 CM) PACOTE: COM 500 UNIDADES. PESO SUPERIOR: 940 GRAMAS. MATERIAL: 100% ALGODÃO. TAMANHO: ABERTA (32 X 14 CM). FIO: 13 FIOS. DETALHE: 5 CAMADAS, 8 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, CONFORME NBR 13843/2009 E PORTARIA 106/2003 - INMETRO. NÃO PODE SER AS QUE CONTÊM FIOS TIPO TELA. REGISTRO ANVISA	PCT	1	2.000
46	COMPRESSA GAZE CIRURGICA ESTERIL (10 X 10CM) PACOTE: ENVELOPE COM 10 UNIDADES. TAMANHO: ABERTA (32 X 14 CM). FIOS: 13 FIOS/CM². EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO A GAS ÓXIDO DE ETILENO. PESO POR ENVELOPE: SUPERIOR A 13 GRAMAS DETALHES: COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, CONFORME NBR 13843/2009 E PORTARIA 106/2003 - INMETRO, DADOS DO FABRICANTE. REGISTRO ANVISA	PCT	1	3.000
47	CONECTOR EM T TIPO AYRES, TAMANHO INFANTIL/PEDIÁTRICO, UTILIZADO EM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS PARA VENTILAÇÃO E ANESTESIA. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COM SUPERFÍCIES LISAS E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE DANOS ÀS VIAS AÉREAS. POSSUI CONEXÕES PADRÃO UNIVERSAIS COM DIÂMETROS DE 15 MM X 15 MM X 22 MM, OU VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COMO 22F X 15F X 15F, PERMITINDO ACOPLAMENTO SEGURO A TUBOS TRAQUEAIS E CIRCUITOS DE VENTILAÇÃO/ANESTESIA NEONATAL E PEDIÁTRICA. O PRODUTO DEVE SER REUTILIZÁVEL, COM CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO POR ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, SUPORTANDO TEMPERATURAS DE ATÉ 134°C, SEM DEFORMAÇÃO OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVE GARANTIR VEDAÇÃO	UN	1	100

	EFICIENTE, FLUXO ADEQUADO DE AR/GASES E FÁCIL MANUSEIO DURANTE O USO CLÍNICO.			
48	CONJUNTO DE TALAS PARA IMOBILIZACAO EM E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE TAMANHOS APROXIMADOS: PP (30 CM X 08 CM); P (53 CM X 08 CM); M (63 CM X 09 CM); G (86 CM X 10 CM). ESPESSURA: 4(MM). CONFECÇÃO: EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. COLORIDO (PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO). DESCRIÇÃO: COBERTAS COM ESPUMA E E.V.A OU TOTALMENTE DE E.V.A. NAS CORES DE PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE.	UN	1	10
49	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO ADULTO MATERIAL DE FABRICAÇÃO: FEITO DE PVC ATÓXICO. CONTÉM: CONECTOR VERDE 9/16" (18UNF), MÁSCARA: TAMANHO ADULTO, COPINHO (MICRONEBULIZADOR), EXTENSÃO (MANGUEIRA: APROXIMADAMENTE 1,60M). PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 7,0 BAR (PSI). INDICADO: USO EM ÓXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCAS. DESCRIÇÃO: AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E COM A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	1	10
50	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INFANTIL MATERIAL DE FABRICAÇÃO: FEITO DE PVC ATÓXICO. CONTÉM: CONECTOR VERDE 9/16" (18UNF), MÁSCARA: TAMANHO INFANTIL, COPINHO (MICRONEBULIZADOR), EXTENSÃO (MANGUEIRA: APROXIMADAMENTE 1,60M). PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 7,0 BAR (PSI). INDICADO: USO EM ÓXIGÊNIO HOSPITALAR OU NEBULIZADORES COM SAÍDA DE ROSCAS. DESCRIÇÃO: AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E COM A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO; REGISTRO ANVISA;	UN	1	10
51	CUBA REDONDA 08X3,6CM P/ ASSEPSIA - 160ML VOLUME: 160(ML). MEDIDA: 08X0,36(CM). MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE	UN	1	15

	QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.			
52	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO CAIXA: COM 500 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FITA MICROPOROSA, NÃO TECIDO E POLIETILENO SILICONADO. FORMATO QUADRADO: 2,0CM X 2,0CM. DIÂMETRO DO CURATIVO: 10(MM). INDICAÇÕES: BANDAGEM HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. REGISTRO ANVISA;	CX	1	400
53	CURATIVO DE FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE, AUTOADESIVO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, PERMEÁVEL A GASES, HIPOALERGÊNICO, NÃO CONTEM LÁTEX. COM TRAÇADO EM ZIGUE -ZAGUE CENTRALIZADO E POR TODA A SUA EXTENSÃO, PERMITINDO O FÁCIL RECORTE E UTILIZAÇÃO. APLICAÇÃO FÁCIL EM 03 ETAPAS INTUITIVAS, SENDO QUE A ULTIMA ETAPA SE DÁ DO CENTRO PARA AS ESTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL. ROLO 10CM X 10 M	RLO	1	250
54	CURATIVO PARA TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL, ADEQUADO, MULTICAMADAS, COM FACE DE CONTATO EM MALHA DE VISCOSE ALUMINIZADA, POROSA E NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA. POSSUI ALTA CAPACIDADE DE APLICAÇÃO DE EXSUDATOS PARA A CAMADA INTERNA ABSORVENTE, MANTENDO A PELE PERIESTOMA SECA E PROTEGIDA. FORMATO ANATÔMICO COM FENDA CENTRAL (RECORTE EM Y OU V) PARA ADAPTAÇÃO SOB A FLANGE DA CÂNULA, PERMITINDO A TROCA SEM A REMOÇÃO DO DISPOSITIVO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8CM X 9CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, GARANTINDO A BARREIRA MICROBIANA E A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CX COM 5 UNID)	CX	1	400
55	Curativo primário, estéril, não aderente, constituído por uma compressa de malha de rayon (fibras de celulose regenerada de fios contínuos e sem filamentos soltos). Impregnada uniformemente com solução oleosa dermoprotetora à base de Ácidos Graxos Essenciais (AGE), Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM), Vitaminas A e E, podendo ser enriquecida com óleos naturais de copaíba e melaleuca. Indicado para o tratamento e prevenção de feridas agudas e crônicas com perda de tecido. Tamanho aproximadamente 7,5x15cm .registro Anvisa Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses na data da entrega.	UN	1	500
56	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGENS DE 1 L VOLUME: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE). INDICAÇÃO: PARA OPERAÇÕES DE LIMPEZA E	LTO	1	400

	REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. NÃO ESPUMANTE, SEM CORANTE E SEM ESSÊNCIA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO. DESCRIÇÃO: POSSUIR LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO; REGISTRO NO MS DE ACORDO COM RDC 55/12. REGISTRO NA ANVISA. DILUIÇÃO: 1ML DE PRODUTO PARA 1 LT DE ÁGUA; REGISTRO ANVISA			
57	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 11,6MG/G - 60 GRAMAS VOLUME: 60G GEL CREME. FORMATO: BISNAGA. DOSAGEM: 11,6MG/G. PESO: 0.0840(KG). PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO DIETILAMONIO. INDICAÇÃO: O DICLOFENACO DIETILAMÔNIO É INDICADO PARA ALIVIAR A DOR E REDUZIR OS SINTOMAS DA INFLAMAÇÃO COMO INCHAÇO E DOR, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: ENTORSES, LESÕES, CONTUSÕES, DISTENSÕES, TORCICOLO, DORES NAS COSTAS, DOR MUSCULAR, DOR PÓS-TRAUMÁTICA, LESÕES CAUSADAS PELA PRÁTICA ESPORTIVA; TENDINITE, COTOVELO DO TENISTA, BURSITE; ALGUNS TIPOS DE ARTRITES LEVES (ATRALGIA, DOR ARTICULAR) NOS JOELHOS E DEDOS. A FORMULAÇÃO DO MEDICAMENTO FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA SER FRICCIONADA SOBRE A PELE. REGISTRO ANVISA	UN	1	300
58	DOPPLER FETAL PORTÁTIL , QUE DETECTAA FREQUENCIA CARDÍACA FETAL, COM EMISSOR E RECEPTOR DE SINAL ULTRASSÔNICO, UNIDADE DE PROCESSAMENTO E COMPUTADOR, VISOR LCD COLORIDO 45MMx25MM, ALTO-FALANTE COM AJUSTE DE VOLUME, TECLAS OPERACIONAIS E FONT DE ALIMENTAÇÃO. COM BATERIA RECARREGÁVEL E PILHAS (OS DOIS), COM INDICADOR E CARGA DA BATERIA/PILHAS, CARREGADOR INTERNO, COM VISOR DA FHR E DA CURVA FHR COM FAIXA DE MEDIÇÃO 50 - 240 BPM, FILTRO PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS, , COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM SINAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS, TAMANHO 135MMx95MMx35MM, PESO 200G.	UN	1	5
59	DOSADOR ORAL COM TAMPA - SERINGA ESTÉRIL 20 ML:DISPOSITIVO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO ORAL DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 20 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX E DEHP, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO PRECISA DO CONTEÚDO. DEVE POSSUIR CORPO GRADUADO EM MILILITROS, COM ESCALA NÍTIDA, PRECISA E DE FÁCIL LEITURA, GARANTINDO A DOSAGEM CORRETA DO MEDICAMENTO. ÊMBOLO COM VEDAÇÃO EFICIENTE, PROPORCIONANDO DESLIZAMENTO SUAVE E PRECISO, SEM	UN	1	1.000

	<p>VAZAMENTOS. BICO DE SAÍDA COMPATÍVEL COM ADMINISTRAÇÃO ORAL, EVITANDO RISCO DE CONEXÃO COM DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA QUE ASSEGURE A HIGIENE DO BICO E EVITE CONTAMINAÇÕES. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE E A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E SER INDICADO PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DOMICILIAR..</p>			
60	<p>EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CONTEÚDO: 01 EQUIPO (INFUSÃO GRAVITACIONAL); COMPRIMENTO DO TUBO: 150 CM; CARACTERÍSTICA: EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL DE USO ÚNICO; CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS: 20 GOTAS/ML; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; ABERTURA DE VENTILAÇÃO DE AR; PINÇA ROLETE REGULADOR DE FLUXO; INJETOR LATERAL; CONECTOR FÊMEA TIPO LUER SLIP; TUPO EXTENSOR EM PVC 150 CM; ATÓXICO; LIVRE DE LÁTEX; ESTÉRIL - ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO; INFUSÃO SOMENTE POR GRAVIDADE; REGISTRO ANVISA</p>	UN	1	5.000
61	<p>EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE. INDICAÇÃO: DESENVOLVIDO COM A PRINCIPAL FUNÇÃO DE DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER OU AGULHA). DESCRIÇÃO: POSSUEM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP); TUBO DE 18 CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO; LIVRE DE PIROGÊNIOS OU ENDOTOXINAS BACTERIANAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA</p>	UN	1	200
62	<p>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (ROXO), ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO CONTROLADA DE SOLUÇÕES POR MEIO DE BOMBA DE INFUSÃO. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, NA COR ROXA, CONFORME PADRONIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE INFUSÃO, LIVRE DE LÁTEX E DEHP. DEVE POSSUIR CÂMARA GOTEJADORA COMPATÍVEL COM O FUNCIONAMENTO EM BOMBA DE INFUSÃO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE ASSEGURE FLUXO PRECISO E CONTÍNUO. TUBULAÇÃO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR,</p>	UN	1	300

	RESISTENTE A DOBRAS E TORÇÕES. EQUIPADO COM REGULADOR DE FLUXO TIPO CLAMP E CONECTORES FIRMES E SEGUROS, COMPATÍVEIS COM BOMBAS DE INFUSÃO PADRÃO UTILIZADAS EM AMBIENTE HOSPITALAR. CONECTOR DISTAL COM SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS. PRODUTO APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
63	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS POR GRAVIDADE. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E LIVRE DE LÁTEX, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO FLUXO DA DIETA. DEVE POSSUIR CÂMARA GOTEJADORA ESPECÍFICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM GRADUAÇÃO ESCALONADA QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DA VAZÃO, POSSIBILITANDO AJUSTE FINO DO GOTEJAMENTO CONFORME PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL. DOTADO DE REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE (CLAMP) DE FÁCIL MANUSEIO, GARANTINDO CONTROLE SEGURO E CONTÍNUO DA INFUSÃO. TUBULAÇÃO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR, RESISTENTE A DOBRAS E TORÇÕES. CONECTOR DISTAL COMPATÍVEL COM SONDAS DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PREFERENCIALMENTE COM PADRÃO ENFIT OU EQUIVALENTE, EVITANDO CONEXÕES ACIDENTAIS COM SISTEMAS INTRAVENOSOS. PRODUTO APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1	1.000
64	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL CONTÉM: PACOTE COM 100 UNIDADES. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 18CM - COMPRIMENTO DAS CERDAS: 2CM; COMPOSIÇÃO: CERDAS EM NYLON; HASTE EM PLÁSTICO; DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA A COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL NO COLO UTERINO. É CONSTITUÍDO DE UMA HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM UMA PONTA DE CERDAS EM NYLON NÃO ESTÉRIL. NÃO ESTÉRIL; CERDAS COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO; SEGURA E EFICIENTE. REGISTRO ANVISA	PCT	1	300
65	ESFIGMOMANÔMETRO ADOLESCENTE MANÔMETRO: DE 0 A 300 MMHG. BRAÇADEIRA: EM NYLON. COMPOSIÇÃO (MANGUITO, TUBO E PÊRA): EM PVC.	UN	1	40

	VÁLVULA: VALVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO. FECHAMENTO: VELCRO. DIMENSÃO (MANGUITO E TUBO): 16 CM X 8 CM. CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 16CM A 20CM. DIMENSÃO DA BRAÇADEIRA: 32CM X 9CM. DESCRIÇÃO: COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO			
66	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MANÔMETRO: DE 0 A 300 MMHG. BRAÇADEIRA: EM NYLON. OMPOSIÇÃO (MANGUITO, TUBO E PÊRA): EM PVC. VÁLVULA: VALVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO. FECHAMENTO: VELCRO. DIMENSÃO (MANGUITO E TUBO): 21 CM X 11,5 CM. CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 21CM A 11,5CM. DIMENSÃO DA BRAÇADEIRA: 42CMX 13 CM. DESCRIÇÃO: COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO.	UN	1	250
67	ESPAÇADOR PARA INALADOR (BOMBINHA):ESPAÇADOR PARA USO COM INALADORES DOSIMETRADOS (BOMBINHA), INDICADO PARA FACILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALÁVEIS EM PÁCIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS, PROMOVENDO MELHOR DEPOSIÇÃO PULMONAR DO FÁRMACO E REDUÇÃO DE EFEITOS COLATERAIS OROFARÍNGEOS. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX E BPA, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA AEROSSOLIZAÇÃO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE VOLUME ADEQUADO PARA USO CLÍNICO, COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS INALADORES DOSIMETRADOS DISPONÍVEIS NO MERCADO. DEVE CONTER VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE SILICONE OU MATERIAL EQUIVALENTE, SENSÍVEL AO FLUXO RESPIRATÓRIO, GARANTINDO A INSPIRAÇÃO ADEQUADA DO MEDICAMENTO E EVITANDO A PERDA DO AEROSSOL. O ENCAIXE DO INALADOR DEVE SER FIRME E SEGURO, EVITANDO VAZAMENTOS. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, REUTILIZÁVEL, COM POSSIBILIDADE DE DESMONTAGEM PARA LIMPEZA, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. DEVE SER ISENTO DE PEÇAS METÁLICAS, COMPATÍVEL COM EXAMES DE IMAGEM QUANDO APLICÁVEL, E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1	100
68	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (ROLO) - 2,5CM X 4,5M COR: BRANCO. TAMANHO: 2,5CM X 4,5M. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. INDICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES,	UN	1	300

	DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉDICOS (TRAÇÃO CUTÂNEA) ETC. DESCRIÇÃO: FÁCIL DE RASGAR É DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA			
69	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (ROLO) - 5CM X 4,5M TAMANHO: 5CM X 4,5M. COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. DESCRIÇÃO: FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. USO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉDICOS (TRAÇÃO CUTÂNEA) ETC. ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA;	UN	1	300
70	ESPÁTULA DE AYRES PARA COLETA CITOLÓGICA: Confeccionada em madeira de alta qualidade, com superfície lisa, uniforme e isenta de farpas ou fragmentos. Formato anatômico apresentando extremidades separadas, sendo uma ponta arredondada e outra ponta bifurcada para coleta de material ectocervical. Comprimento aproximado de 17,5 a 19 cm. Produto específico, de uso único, não estéril. Acondicionado em embalagens que garantem a integridade física do produto, contendo dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	PCT	1	200
71	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL - TAMANHO G LONGO TAMANHO: G LONGO. FABRICAÇÃO: EM POLIESTIRENO CRISTAL (UM). MEDIDAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 130MM. LARGURA PERPENDICULAR: PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM. COMPRIMENTO TOTAL: 173MM. DESCRIÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TÉRMICAMENTE CONFORTÁVEL, POLIESTIRENO CRISTAL QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATOXICO.REGISTRO ANVISA	UN	1	1.000
72	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL - TAMANHO G	UN	1	3.000

	TAMANHO: G. FABRICAÇÃO: EM POLIESTIRENO CRISTAL (UM). MEDIDAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM. LARGURA PERPENDICULAR: PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM. COMPRIMENTO TOTAL: 170MM. DESCRIÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TÉRMICAMENTE CONFORTÁVEL, POLIESTIRENO CRISTAL QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATOXICO.REGISTRO ANVISA			
73	ESPÉCULO LUBRIFICADO DESCARTÁVEL - TAMANHO M TAMANHO: M. FABRICAÇÃO: EM POLIESTIRENO CRISTAL (UM). MEDIDAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM. LARGURA PERPENDICULAR: PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM. COMPRIMENTO TOTAL: 156MM. DESCRIÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TÉRMICAMENTE CONFORTÁVEL, POLIESTIRENO CRISTAL QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATOXICO. REGISTRO ANVISA	UN	1	5.000
74	ESTADIOMETRO, COMPACTO, PORTATIL, DE PAREDE ESTADIOMETRO PORTÁTIL TIPO TRENA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, RETRÁTIL, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE 0 A 200 CM NO MÍNIMO, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS, MATERIAL DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA MEDIÇÃO NA POSIÇÃO ERETA/VERTICAL.	UN	1	25
75	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX ADULTO (PRETO) MODELO: ADULTO; COMPOSIÇÃO: AÇO INOX E PVC (ÂNGULO EM METAL CROMADO; OLIVAS EM PVC; TUBO EM DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM ANEL ISOLANTE ANTIFRIO.). DIÂMETRO AUSCULTADOR CARDIOLÓGICO/PULMONAR: 4,8 CM / 3,8 CM; - TAMANHO DO TUBO: 65(CM). PESO: 0,390(G). COR: PRETA. DESCRIÇÃO: AUSCULTADOR DUPLO, UM LADO (FECHADO) CONTÉM DIAFRAGMA USADO PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA, O OUTRO CONTÉM SINO (ABERTO) USADO PARA LOCALIZAR OS SONS OBTIDOS. GIRE O AUSCULTADOR 180° PARA TROCAR O DIAFRAGMA A SER UTILIZADO. NÍVEL DA AUSCULTA: BAIXO; RECOMENDADO PARA TRIAGEM; ACOMPANHA PECAS SOBRESSALENTES DE OLIVAS E MEMBRANAS. REGISTRO ANVISA.	UN	1	25
76	EXTENSOR DE OXIGENIO - PARA CATETER DE ÔXIGENIO 2,00M EXTENSOR PARA OXIGENOTERAPIA	UN	1	15

	MATERIAL EM PVC/SILICONE, ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA VERDE, 2 M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO P/ ADAPTAÇÃO NAS 2 PONTAS, UNIVERSAL, PARA TODOS OS TIPOS DE CATETER DE OXIGÊNIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA			
77	FILTRO DE CARVÃO PARA DESTILADOR COMPATIVEL COM A MARCA CRISTÓFOLI (APARELHOS QUE A SECRETARIA POSSUI SÃO CRISTÓFOLI)	UN	1	50
78	FILTRO DE RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR - CRISTÓFOLI COMPATIVEL COM A MARCA CRISTÓFOLI (APARELHOS QUE A SECRETARIA POSSUI SÃO CRISTÓFOLI)	UN	1	50
79	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 (COM AGULHA TAMANHO DO FIO: 75 CM; AGULHA: 1/2 CIR. CIL. 3,0CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E UMA AGULHA); TIPO C - CLASSE IV; ESTÉRIL, ABSORVÍVEL; REGISTRO ANVISA	CX	1	20
80	FIO PARA SUTURA NYLON 3.0 TAMANHO DO FIO: 45CM; CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA); MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; ESTÉRIL; CUTICULAR; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA	CX	1	20
81	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 TAMANHO DO FIO: 45CM; CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA); MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; ESTÉRIL; CUTICULAR; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; - REGISTRO ANVISA	CX	1	20
82	FIO PARA SUTURA NYLON 5.0 - TAMANHO DO FIO: 45CM. CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA); MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; ESTÉRIL; CUTICULAR; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; - REGISTRO ANVISA	CX	1	20
83	FIO PARA SUTURA NYLON 6.0 TAMANHO DO FIO: 45CM. CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA); MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; ESTÉRIL; CUTICULAR; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA	CX	1	20
84	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (ROLO) - 100MM X 10M EMBALAGEM: 1 ROLO. MEDIDA: 100MM X 10M.	UN	1	800

	COMPOSIÇÃO: FITA DE NÃO-TECIDO COM TRATAMENTO NO DORSO E ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. COR: BRANCA. INDICAÇÃO: PARA FERIMENTOS SUPERFICIAIS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS. DESCRIÇÃO: PRODUTO NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, HIPOALERGÊNICO, FINO E CONFORTÁVEL. REGISTRO ANVISA			
85	FITA MÉTRICA. DE 1,50 CM X 16 MM COMPOSIÇÃO: 95% POLIÉSTER, 5% FIBRA DE VIDRO. MEDIDAS (CXL): 1,5 M X 16,0 MM	UN	1	15
86	FITA PARA AUTOCLAVE (ROLO) - 19MM X 30M EMBALAGEM: CONTÉM 01 ROLO DE FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXC): 19MM X 30M. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. POSSUI UMA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS EM UMA DE SUAS FACES E UMA FINA CAMADA DE RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE NA OUTRA FACE. DESCRIÇÃO: IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANOS QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. POSSUI UMA LISTRA INDICADORA QUE CONFIRMA SE O PRODUTO PASSOU POR UM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDANDO DA COLORAÇÃO AMARELA PARA MARROM. REGISTRO ANVISA	UN	1	50
87	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EMBALAGEM: 1 FRASCO (COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE). VOLUME: 300ML. MATERIAL DO FRASCO: POLIETILENO (PE). GRADUAÇÃO DO FRASCO: FRASCO DE 300ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML. DESCRIÇÃO: PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; TAMPAS COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICO; INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. REGISTRO. ANVISA	FR	1	2.000
88	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EMBALAGEM: 1 FRASCO (COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE). VOLUME: 500ML. MATERIAL DO FRASCO: POLIETILENO (PE). GRADUAÇÃO DO FRASCO: FRASCO DE 500ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML. DESCRIÇÃO: PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; TAMPAS COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICO; INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA	FR	1	2.000

	DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.			
89	GARROTE COM FECHO EM PVC PARA PROCEDIMENTOS PUNÇÃO VENOSA FECHO: EM PVC. AJUSTE: AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. TAMANHO: ADULTO E INFANTIL.	UN	1	25
90	GARROTE LÁTEX PARA ACESSO VENOSO - COMP. 30 CM CONFECCIONADO: EM LÁTEX E POLIESTIRENO; MEDIDA APROXIMADA: 30 CM C/ TRAVA; PESO LÍQUIDO: 0,009(KG). REGISTRO. ANVISA.	UN	1	50
91	GEL CONDUTOR ULTRASSOM VOLUME: 5KG; EMBALAGEM: GALÃO (EMBALAGEM RÍGIDA); COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, NEUTRALIZANTE, POLÍMERO CARBOXIVINILICO, CORANTE E CONSERVANTE A BASE DE ISOTIAZOLINONA. REGISTRO ANVISA	UN	1	20
92	GLUTARALDEIDO (USO AMBULATORIAL VOLUME: 5 LITROS FRASCO: GALÃO (EMBALAGEM RIGIDA). COMPOSIÇÃO: GLUTARALDEÍDO 2,0%, TENSOATIVO E ÁGUA DEIONIZADA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO - CLASSE DE RISCO, RESTRIÇÕES DE USO, MODO DE USO (DILUIÇÃO DE USO, TEMPO DE CONTATO, LIMITAÇÕES DE USO, CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO E AVISOS), PRINCÍPIO ATIVO, FRASES DE ADVERTÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, RESPONSABILIDADE TECNICA E DADOS DO FABRICANTE. O GLUTARALDEIDO DEVE SEGUIR O ORDENAMENTO DA PORTARIA N. 15/88 QUE, ALEM DE ATENDER AS NORMAS SOBRE EMBALAGEM E DEMAIS CONDICÕES DE ROTULAGEM PARA OS SANEANTES, LOTE E DATA DE FABRICACAO, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO E DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E INSCRIÇÃO NO CRF/CRQ), DADOS DO FABRICANTE E AS FRASES OBRIGATORIAS E DE ADVERTENCIA. REGISTRO ANVISA.	GL	1	50
93	HASTES FLEXÍVEIS COTONETE COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO. CAIXA: COM 75 UNIDADES. INDICAÇÕES: HIGIENIZAÇÃO DO CANAL AUDITIVO EXTERNO. DESCRIÇÃO: HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, PONTAS DE ALGODÃO E NÃO SOLTAM FIAPOS; REGISTRO ANVISA	CX	1	600
94	HISTEROMETRO DE COLLIN CATEGORIA: INSTRUMENTO NÃO ARTICULADO E NÃO CORTANTE; MMATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL MODELO UNICO TAMANHO 28CM.	UN	1	50
95	HISTEROMETRO DILATADOR ESTERIL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEVEMENTE CURVO COM SEGMENTO CENTRIMETRADO DE 15CM COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15CM RESOLUÇÃO DE 1 CM. POSSUI ANEL CILINDRICO(STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILINDRICA MATERIAL	UN	1	50

	PRIMA POLIESTIRENO COR BRANCO COMPRIMENTO 25CM			
96	INDICADOR BIOLÓGICO (GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS) INDICAÇÕES: MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVES) A 121°C A 135°C POR GRAVIDADE, PRE VÁCUO E FLASH. DESCRIÇÃO: CADA UNIDADE DEVE POSSUIR UMA POPULACAO MINIMA DE 106 OU 105 DE ESPOROS BACTERIANOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS (BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS). ATCC 7953. NO ROTULO EXISTE UM INDICADOR QUIMICO QUE MUDA A DOR DE ROSA PARA MARROM QUANDO EXPOSTO AO CICLO DE ESTERILIZACAO. CAIXA COM 10 UNIDADES ; REGISTRO ANVISA	CX	1	400
97	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5 C/ 250 UN. MEDIDAS: 140MM X 260MM. CAIXA: COM 250 UN. CARACTERÍSTICAS: INTEGRADOR CLASSE 5 ABRANGENDO 3 VARIÁVEIS DA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR; PARÂMETROS: 121° - 17 MINUTOS; 134° - 3,5 MINUTOS; PRECISÃO RIGOROSA, CORRESPONDENDO A CURVA DE MORTE DO GEOBACILLUS; FACILIDADE NA LEITURA E CONTROLE DE REGISTROS; ATÓXICO E SEGURO; REGISTRO ANVISA	CX	1	600
98	KIT CÂNULA DE GUEDEL (JOGO COMPLETO): KIT COMPOSTO POR CÂNULAS OROFARÍNGEAS TIPO GUEDEL, FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO AO PACIENTE. AS CÂNULAS DEVEM POSSUIR CORPO CURVO ANATÔMICO, COM FLANGE EXTERNA PARA EVITAR DESLOCAMENTO, E CANAL CENTRAL QUE PERMITA A PASSAGEM DE AR. DEVEM SER CODIFICADAS POR CORES CONFORME O TAMANHO, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO RÁPIDA DURANTE O ATENDIMENTO. O KIT DEVERÁ CONTER TAMANHOS VARIADOS, DO Nº 000 AO Nº 5 ATENDENDO PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DE TAMANHO, LOTE E DATA DE VALIDADE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA E POSSUIR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KIT	1	20
99	KIT DE TUBO ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO KIT COMPOSTO POR TUBOS ENDOTRAQUEAIS DESTINADOS À INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL E/OU NASOTRAQUEAL. OS TUBOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM PVC GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL, LIVRE DE LÁTEX, COM PAREDE LISA, FLEXÍVEL E RESISTENTE À	KIT	1	20

	<p>TORÇÃO, PERMITINDO ADEQUADA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÕES. DEVEM POSSUIR PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO LATERAL (OLHO DE MURPHY), MARCAÇÃO CENTIMETRADA AO LONGO DO TUBO E CONECTOR PROXIMAL PADRÃO UNIVERSAL DE 15 MM. OS MODELOS COM CUFF DEVEM APRESENTAR BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM LINHA PILOTO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E BALÃO PILOTO PARA CONTROLE DA PRESSÃO. O KIT DEVERÁ CONTEMPLAR TUBOS EM DIVERSOS CALIBRES (DIÂMETROS INTERNOS), ATENDENDO PÚBLICO NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO, COM NUMERAÇÃO ENTRE 2,5 MM A 10,0 MM PODENDO INCLUIR VERSÕES COM E SEM CUFF. OS PRODUTOS DEVEM SER ESTÉREIS, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEIS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DO CALIBRE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANVISA, POSSUIR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.</p>			
100	<p>KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO, COMPOSTO POR 01 (UM) CABO E JOGO DE LÂMINAS. O CABO DEVE SER FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA OU METAL CROMADO COM ACABAMENTO RECARTEADO APRIMORADO, GARANTINDO ERGONOMIA E SEGURANÇA DURANTE O NECESSÁRIO. O JOGO DE LÂMINAS DEVE SER DO TIPO CURVA (MACINTOSH), EM TAMANHOS ADULTOS (: Nº 2, 3 E 4), CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO COM ACABAMENTO ACETINADO PARA EVITAR REFLEXOS DE LUZ. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVE SER DE ALTA PERFORMANCE (FIBRA ÓPTICA/LED), PROPORCIONANDO VISUALIZAÇÃO CLARA DA GLOTE. O CONJUNTO DEVE SER TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA. ACOMPANHA ESTOJO RÍGIDO OU BOLSA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DAS PEÇAS. O EQUIPAMENTO DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA INTERNACIONAL ISO 7376</p>	KIT	1	10
101	<p>KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (POMADA DERMATOLÓGICA) 30G BISNAGA: CONTÉM 30G. COMPOSIÇÃO (CADA GRAMA CONTÉM): COLAGENESE 0,6U; CLORANFENICOL 0,01G; VEÍCULO Q.S.P 1,0G (VEÍCULO: PETROLATO LÍQUIDO, PETROLATO BRANCO). INDICAÇÃO: COLAGENASE É DESTINADA PARA O TRATAMENTO DE LESÕES DA PELE EM QUE É</p>	UN	1	400

	INDICADO O DESBRIDAMENTO (RETIRADA DE TECIDO DESVITALIZADO) EM FERIDAS, ÚLCERAS E LESÕES NECRÓTICAS (COM TECIDO DESVITALIZADO) EM GERAL. PROMOVE O PREPARO DO LEITO (ÁREA) DA FERIDA ATRAVÉS DA LIMPEZA ENZIMÁTICA DAS ÁREAS LESADAS, COM UMA CICATRIZAÇÃO UNIFORME E DE FORMA MAIS RÁPIDA; REGISTRO ANVISA;			
102	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO N 11 MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 11 - (CXA): 43MMX6,5MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM (CXLXA): 3X9X7(CM). PESO EMBALAGEM: 30G. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; REGISTRO ANVISA;	CX	1	50
103	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO N 15 MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 15 - (CXA): 40MMX4MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM (CXLXA): 3X9X7(CM). PESO EMBALAGEM: 30G. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; REGISTRO ANVISA	CX	1	50
104	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO N 15C LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO N 15 C MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 15 - (CXA): 40MMX4MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM (CXLXA): 3X9X7(CM). PESO EMBALAGEM: 30G. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; REGISTRO ANVISA	CX	1	50
105	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO N 23 MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 23 - (CXA): 51MMX10MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM (CXLXA): 3X9X7(CM). PESO EMBALAGEM: 30G. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; REGISTRO ANVISA	CX	1	20
106	LÂMINA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA PARA CITOPATOLÓGICO CAIXA: COM 50 UNIDADES. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25,4 X 76,2 (MM). ESPESSURA: 1 MM - 1,2 MM. MATERIAL: VIDRO. APRESENTAÇÕES: FOSCA, NÃO LAPIDADA; REGISTRO ANVISA	CX	1	350
107	LANTERNA CLÍNICA LED EM METAL COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; MEDIDAS (AXLXP): 14,00X1,50X1,50 (CM). PESO LÍQUIDO: 0,035(KG). COR: PRETO. FUNCIONAMENTO: 02 PILHAS AAA (PALITO). LÂMPADA + (VIDA ÚTIL): LED 3V E 10.000 HORAS; DESCRIÇÃO: ACABAMENTO ANODIZADO; LED; CONVENIENTE CLIP DE BOLSO. MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; REGISTRO ANVISA/M.S	UN	1	10
108	LANTERNA DE CABEÇA CLÍNICA PARA EXAME CITOPATOLÓGICO: EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COAXIAL PORTÁTIL, COMPOSTO POR SUPORTE CEFÁLICO EM FITA METÁLICA AJUSTÁVEL E CORPO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI EMISSÃO DE LUZ	UN	1	30

	VIA LED DE ALTO BRILHO (LUZ BRANCA FRIA) , GARANTINDO FIDELIDADE CROMÁTICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LESÕES E SECREÇÕES. APRESENTA SISTEMA DE ORIENTAÇÃO REGULÁVEL (TILT) PARA DIRECIONAMENTO DO FOCO E ACIONAMENTO POR BOTÃO SIMPLES. ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS RECARREGÁVEIS OU PILHAS AAA, OFERECENDO AUTONOMIA PARA ROTINAS AMBULATORIAIS E PERMITINDO QUE O EXAMINADOR MANTENHA AS MÃOS LIVRES DURANTE A ESPECULOSCOPIA E COLETA.			
109	LENÇOL DE PAPEL 100% RECICLADO - 70CM (L) X 50M (C) TÁMANHO (LXC): 70CM X 50M. GRAMATURA: 28 A 30 GM POR M². EMBALAGEM: 1 ROLO (EMBALAGEM DE PLÁSTICO TERMO ENCOLHIVEL). COR: BRANCO. DESCRIÇÃO: ESTE PRODUTO É PRODUZIDO COM 100% RECICLADO. POSSUI EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ABSORÇÃO. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS. REGISTRO ANVISA	EMB	1	800
110	Lençol em TNT com Elástico 0,9X2,0M C/10Un	PCT	1	500
111	LENÇOL PARA MACA, ACABAMENTO COM ELÁSTICO, TECIDO ALGODÃO. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 1,90M DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA. COR: BRANCO, VERDE CLARO OU AZUL CLARO.	UN	1	50
112	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30GR C/ APLICADOR CRISTÁLIA CONTÉM: 1 BISNAGA; VOLUME: 30G; PESO LÍQUIDO: 0,035(KG); COMPOSIÇÃO: CADA 5 G DE GELEIA CONTÉM 100 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (EQUIVALENTE A 81,30 MG DE LIDOCAÍNA). SUBSTÂNCIA: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA.... 20MG - VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. 1G - (VEÍCULOS: HIETELOSE, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS); REGISTRO ANVISA	BG	1	300
113	LIDOCAINA 2% SOL. INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR EMBALEGEM: 1 AMPOLA DE 20ML; COMPOSIÇÃO: CADA ML CONTÉM: CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA: 20MG; VEÍCULO ESTÉRIL A.S.P.: 1 ML CONTÉM METILPARABENO; INDICAÇÃO: ADULTO E INFANTIL. REGISTRO ANVISA	UN	1	500
114	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 EMBALADA EM PAR. ESTERILIZADA A ETO BAIXO TEOR DE PROTEÍNA ESPESSURA: 0,17 MM COMPRIMENTO: 280MM MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL PADRÃO NACIONAL, CONFORME NBR 13391 DA ABNT. LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL PUNHO REFORÇADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL. COM PUNHO LONGO, ANTIDERRAPANTES.	PAR	1	200
115	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0 EMBALADA EM PAR. ESTERILIZADA A ETO BAIXO TEOR DE PROTEÍNA ESPESSURA: 0,17 MM COMPRIMENTO: 280MM MATÉRIA	PAR	1	200

	PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL, CONFORME NBR 13391 DA ABNT. LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL PUNHO REFORÇADO E LONGO, ANTIDERRAPANTES.			
116	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 EMBALADA EM PAR. ESTERILIZADA A ETO BAIXO TEOR DE PROTEÍNA ESPESSURA: 0,17 MM COMPRIMENTO: 280MM MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL PADRÃO NACIONAL, CONFORME NBR 13391 DA ABNT. LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL PUNHO REFORÇADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL. COM PUNHO LONGO, ANTIDERRAPANTES.	PAR	1	600
117	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 EMBALADA EM PAR. ESTERILIZADA A ETO ESPESSURA: 0,17 MM COMPRIMENTO: 280MM MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL, CONFORME NBR 13391 DA ABNT. LUBRIFICADOS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL E INERTE PUNHO REFORÇADO E LONGO ANTIDERRAPANTES.	PAR	1	1.000
118	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 TAMANHOS: Espessura: 0,17 mm; Comprimento: 280mm. CARACTERÍSTICAS: Esterilizada a ETO; Baixo Teor de Proteína; Embalada em par. MATÉRIA PRIMA: Puro látex natural, conforme NBR 13391 da ABNT. Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível, Punho reforçado e longo, antiderrapantes.	PAR	1	1.000
119	LUVA LÁTEX C/ PÓ TAM G CAIXA COM 100UN PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO AMBULATORIAL. COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL. LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL. ANATÔMICA, AMBIDESTRAS. COM PUNHOS LONGOS, COM BAINHA. ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA. ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 05/02/08.	CX	1	500
120	LUVA LÁTEX C/ PÓ TAM M CAIXA COM 100UN PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO AMBULATORIAL. COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL. LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL. ANATÔMICA, AMBIDESTRAS. COM PUNHOS LONGOS, COM BAINHA. ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA. ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 05/02/08.	CX	1	1.000
121	LUVA LÁTEX C/ PÓ TAM P CAIXA COM 100UN PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO AMBULATORIAL. COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL. LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL. ANATÔMICA, AMBIDESTRAS. COM PUNHOS LONGOS, COM BAINHA. ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E	CX	1	800

	RESISTÊNCIA. ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 05/02/08.			
122	LUVA LATEX C/PÓ TAM PP MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO), ESPESSURA 0,08MM (MÍNIMO). COR: NATURAL. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	1	500
123	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. PP. EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADES (50 PARES); TAMANHOS: PP; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); COR: AZUL; DESCRIÇÃO: POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ. REGISTRO ANVISA	CX	1	500
124	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL - TAM P, CAIXA COM 100 UN PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL. NÃO ESTÉRIL, SEMI TEXTURIZADAS, LIVRE DE LATEX, ATÓXICA E APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, COM C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), COR AZUL.	CX	1	800
125	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL TAM M CAIXA COM 100 UN PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL. NÃO ESTÉRIL, SEMI TEXTURIZADAS, LIVRE DE LATEX, ATÓXICA E APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, COM C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), COR AZUL.	CX	1	1.200
126	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL TAM G CAIXA COM 100 UN PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL. NÃO ESTÉRIL, SEMI TEXTURIZADAS, LIVRE DE LATEX, ATÓXICA E APIROGÊNICA, AMBIDESTRA, COM C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO), COR AZUL.	CX	1	1.000
127	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE ESTÉRIL EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES (EMBALADAS INDIVIDUALMENTE). COMPOSIÇÃO: 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; INDICAÇÃO: EXAMES DE TOQUE. REGISTRO ANVISA	PCT	1	350
128	MANGUEIRA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESTINADA À CONDUÇÃO DE SECREÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO FLUXO ASPIRADO, LIVRE DE LÁTEX E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. DEVE POSSUIR PAREDES RESISTENTES, EVITANDO COLAPSO DURANTE A SUÇÃO, E FLEXIBILIDADE ADEQUADA PARA MANUSEIO SEGURO. APRESENTAR COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM USO EM SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO PADRÃO, COM CONECTORES UNIVERSAIS NAS EXTREMIDADES, ASSEGURANDO ENCAIXE FIRME E VEDAÇÃO EFICIENTE, COMPATÍVEL COM SONDAS DE	UN	1	50

	ASPIRAÇÃO E FRASCOS COLETORES. PRODUTO APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DA ANVISA E POSSUINDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (2METROS)			
129	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO COMPOSIÇÃO: MÁSCARA COM ELÁSTICO; BALÃO PARA OXIGÊNIO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. MATERIAL: EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC; MÁSCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1000ML; MODELO: ADULTO; DESCRIÇÃO: MÁSCARA COM RESERVATÓRIO; USO ÚNICO; GARANTIA: DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA; NÃO ESTÉRIL; REGISTRO ANVISA	EMB	1	10
130	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI EMBALAGEM CONTENDO: 01 MÁSCARA; 01 TUBO DE O2; 01 TUBO CORRUGADO; 06 DILUIDORES COLORIDOS (AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, VERDE E VERMELHO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICO; RESISTENTE. INDICAÇÕES: TRATAMENTO DA INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E DA APNÉIA OBSTRUTIVA. REGISTRO ANVISA	UN	1	10
131	MÁSCARA PROTEÇÃO N95 PFF2 CAIXA: COM 20 UNIDADES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE); COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO). COR: BRANCA OU AZUL; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POSSUI FORMATO ANATÔMICO, DOBRÁVEL, TIPO PFF2 - QUE INDICA QUE A PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS ATRAVÉS DO FILTRO NÃO EXCEDE 6% -, CLASSE S. CONTÉM CLIPE NASAL PARA MELHOR FIXAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO E DUAS TIRAS DE ELÁSTICO SOLDADO AO CORPO DO PRODUTO, MANTENDO A VEDAÇÃO APROPRIADA. SEM VÁLVULA. TIPO N95. DESCRIÇÃO: UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DURANTE PROCEDIMENTOS EM QUE HAJA EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA	CX	1	50
132	MASSAGEOL AEROSSOL 120ML CONTÉM: 1 AEROSOL; VOLUME: 120 ML; COMPOSIÇÃO: CADA ML DE	UN	1	60

	SOLUÇÃO AEROSSOL CONTÉM: SALICILATO DE METILA 0,0333ML CÂNFORA 0,0333G MENTOL 0,0083G TEREBINTINA 0,0833ML VEÍCULO Q S P 1,0ML (ESSÊNCIA DE MOSTARDA, ESSÊNCIA DE ALFAZEMA, ÁLCOOL ETÍLICO E BUTANO); PRINCÍPIO ATIVO: CÂNFORA + MENTOL + SALICILATO METILA. INDICAÇÃO: DORES REUMÁTICAS, NEURALGIAS, TORCICOLOS, CONTUSÕES E DORES MUSCULARES. REGISTRO ANVISA			
133	MINI INCUBADORA INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR; POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); A MINI INCUBADORA PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 HORAS; 1 ANO DE GARANTIA;	UN	1	8
134	MOCHILA DE EMERGÊNCIA PARA PRIMEIROS SOCORROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE ALTA DURABILIDADE, IMPERMEÁVEL OU SEMI-IMPERMEÁVEL, INDICADA PARA USO EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. DEVE POSSUIR COMPARTIMENTO PRINCIPAL AMPLO, COM DIVISÓRIAS INTERNAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, PERMITINDO ORGANIZAÇÃO ADEQUADA DOS MATERIAIS, BEM COMO MÚLTIPLOS BOLSOS INTERNOS E EXTERNOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER REFORÇADO, POSSIBILITANDO ACESSO RÁPIDO E SEGURO AOS INSUMOS. DEVE CONTER FAIXAS REFLETIVAS EXTERNAS DE ALTA VISIBILIDADE, PARA IDENTIFICAÇÃO EM AMBIENTES COM BAIXA LUMINOSIDADE. DEVE APRESENTAR ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, ALÉM DE ALÇA SUPERIOR PARA TRANSPORTE MANUAL, GARANTINDO ERGONOMIA E CONFORTO DURANTE O USO. ESTRUTURA REFORÇADA, COM COSTURAS RESISTENTES E ACABAMENTO ADEQUADO, MANTENDO ESTABILIDADE MESMO TOTALMENTE CARREGADA. CAPACIDADE COMPATÍVEL COM KITS DE PRIMEIROS SOCORROS E MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR.	UN	1	10
135	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ANTIEMBAÇANTE INCOLOR CONTÉM: 01 UNIDADE; TAMANHO: ÚNICO; COR: INCOLOR; FABRICAÇÃO: É FEITO EM APENAS 1 PEÇA DE POLICARBONATO, POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE. HASTES: TIPO ESPÁTULA COM PROTEÇÃO LATERAL; DESCRIÇÃO: TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; PERMITE A SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS GRADUADOS; POSSUI SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA; ISENTO	UN	1	50

	DE PARTES METÁLICAS; PROMOVE A PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; LENTES PARA O USO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE LUMINOSIDADE; PROMOVE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA. NORMAS TÉCNICAS: CA 20.713 ANSI/ISEA Z87.1-2015 CA 16.462 ANSI Z87.1-2003.			
136	ÓLEO CICATRIZANTE AGE - 200ML ALMOTOLIA: ALMOTOLIA 200ML; COMPOSIÇÃO: TRIGLICERÍDES CÁPRICO CAPRÍLICO, ÁCIDO LÁURIDO, PALMITATO DE RETINILA (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), BHT - BUTIL HIDROXI TOLUENO, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE SOJA. INDICAÇÕES: PREVENÇÃO DE ÚLCERA DE PRESSÃO; FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM INFECÇÃO; FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL; DERMATITES PERI-LESÕES; QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU; DERMATITE AMONIACAL. REGISTRO ANVISA	UN	1	1.000
137	OTOSCÓPIO LED - PRETO EMBALAGEM: 01 UN OTOSCÓPIO - ACOMPANHA: 05 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10MM); COMPRIMENTO TOTAL: 16,2CM; PESO TOTAL: 85G; COR: PRETO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LED; VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K; MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX; MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI; CLIP DE BOLSO: POSSUI; LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES; CERTIFICAÇÕES: - INMETRO (ABNT NBR ; ANVISA; CE 0120; ISO ; ISO).	UN	1	10
138	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL EM LED PARA DEDO EMBALAGEM: COM 01 OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL EM LED; 01 CORDÃO PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. INTERFACE: SEU ACIONAMENTO ACONTECE APÓS PRESSIONAR O BOTÃO LIGA / DESLIGA POR MENOS DE 0,5 S. BATERIA: 2 PILHA (AAA). PAINEL: LED (COLORIDO). ESPECIFICAÇÕES: LEITURA EM DEDOS GELADOS E COM ESMALTÉ; MENU DE FUNÇÕES (MEDIR E MONITORAR A FREQUÊNCIA CARDÍACA, A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E A INTENSIDADE DE PULSO COM ALTA PRECISÃO); EXIBE A FORMA DE ONDA (PLETISMÓGRAFO) E LEITURAS DIGITAIS, BEM COMO GRÁFICOS DE BARRAS DE PULSO, PARA INDICAR VISUALMENTE QUAISQUER IRREGULARIDADES OU ANORMALIDADES, COMO BATIMENTO CARDÍACO FRACO; EXIBE SEU ÍNDICE DE PERFUSÃO OU PI (INTENSIDADE DO FLUXO SANGUÍNEO EM SEU DEDO)). REGISTRO ANVISA;	UN	1	15
139	OXÍMETRO PEDIÁTRICO EMBALAGEM: COM 01	UN	1	15

	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL EM LED; 01 CORDÃO PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. INTERFACE: SEU ACIONAMENTO ACONTECE APÓS PRESSIONAR O BOTÃO LIGA / DESLIGA POR MENOS DE 0,5 S. BATERIA: 2 PILHA (AAA). PAINEL: LED (COLORIDO). ESPECIFICAÇÕES: PROJETADO ESPECIALMENTE PARA O USO PEDIÁTRICO, É CAPAZ DE REALIZAR A MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA (NÃO RECOMENDADO PARA USO EM NEONATOS). LEITURA EM DEDOS GELADOS E COM ESMALTE; MENU DE FUNÇÕES (MEDIR E MONITORAR A FREQUÊNCIA CARDÍACA, A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E A INTENSIDADE DE PULSO COM ALTA PRECISÃO); EXIBE A FORMA DE ONDA (PLETISMÓGRAFO) E LEITURAS DIGITAIS, BEM COMO GRÁFICOS DE BARRAS DE PULSO, PARA INDICAR VISUALMENTE QUAISQUER IRREGULARIDADES OU ANORMALIDADES, COMO BATIMENTO CARDÍACO FRACO; EXIBE SEU ÍNDICE DE PERFUSÃO OU PI (INTENSIDADE DO FLUXO SANGUÍNEO EM SEU DEDO)). REGISTRO ANVISA			
140	PAPAGAIO. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA COLETA DE URINA; CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 1L; DIMENSÕES: 26 X 13 CM;	UN	1	20
141	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 15CMX100M FORMATO: 01 ROLO (BOBINA TUBULAR) DE 15 CM X 100 M. DIMENSÕES (AXLXP): 15,20X16,00X16,00(CM). PESO LÍQUIDO: 1,790 (KG). COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET (POLIÉSTER) E PP (POLIPROPILENO). INDICAÇÃO: A EMBALAGEM COM SELAGEM MANUAL EM ROLO (BOBINA TUBULAR) TEM POR FUNÇÃO EMBALAR PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A SEREM ESTERILIZADOS EM QUALQUER PROCESSO COM AUTOCLAVE. DESCRIÇÃO: A EMBALAGEM POSSUI UM LADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, E DO OUTRO LADO, POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, ALÉM DE UM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO, PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO QUE SUBSTITUEM COM SUCESSO OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO VERSATILIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA	RLO	1	1.200
142	PINÇA CIRÚRGICA KELLY CURVA C/ SERRILHA 14CM COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. MEDIDA (AXLXP): 7,00X14,00X0,50(CM). PESO LÍQUIDO: 0,038 (KG). EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. INDICAÇÃO: É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). DESCRIÇÃO: PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UN	1	15

143	PINÇA CIRÚRGICA KELLY RETA C/ SERRILHA 14CM COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. MEDIDA (AXLXP): 7,00X14,00X0,50(CM). PESO LÍQUIDO: 0,038 (KG). EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. INDICAÇÃO: É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). DESCRIÇÃO: PONTA RETA, COM SERRILHA.	UN	1	15
144	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA C/ SERRILHA - (12C COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. MEDIDA (AXLXP): 7,00X12,00X0,40(CM). PESO LÍQUIDO: 0,032(KG). EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. INDICAÇÕES: TEM A FUNÇÃO DE PROMOVER A HEMOSTASIA ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS. DESCRIÇÃO: POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; PONTA CURVA, COM SERRILHA; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE, NÃO ESTÉRIL, PORTANTO DEVERÃO SER ESTERILIZADAS ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO AS TÉCNICAS DE ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS.	UN	1	15
145	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA C/ SERRILHA- (12CM COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. MEDIDA (AXLXP): 7,00X12,00X0,40(CM). PESO LÍQUIDO: 0,032(KG). EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. INDICAÇÃO: TEM A FUNÇÃO DE PROMOVER A HEMOSTASIA ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS. DESCRIÇÃO: POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; PONTA RETA, COM SERRILHA; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE, NÃO ESTÉRIL, PORTANTO, DEVERÃO SER ESTERILIZADAS ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO AS TÉCNICAS DE ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	UN	1	15
146	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - 30GR BISNAGA: 30 GRAMAS; REGISTRO ANVISA	UN	1	300
147	POMADA SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI BISNAGA: 50 GRAMAS; REGISTRO ANVISA	UN	1	400
148	PONTEIRA PARA ELETROCAUTÉRIO COMPATÍVEL COM APARELHO BISTURI- MOD BP 150 - ponteira redonda	UN	1	10
149	PONTO AURICULO TERAPIA SEMENTE MOSTARDA E VACARIA	PCT	1	40
150	REANIMADOR MANUAL (AMBU) SILICONE ADULTO COMPLETO TAMANHO: ADULTO. BALÃO: COM 1600ML. COMPOSIÇÃO DO BALÃO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. MÁSCARA FACIAL: DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA: UNIDIRECIONAL. RESERVATÓRIO: 2500ML NÃO AUTOCLAVÁVEL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL; DESCRIÇÃO: O AMBU	UN	1	5

	REANIMADOR TEM COMO FUNÇÃO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO PARA O PULMÃO. É UTILIZADO NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO NATURAL, GERALMENTE OCACIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO, ENTRE OUTROS. REGISTRO ANVISA			
151	REANIMADOR MANUAL (AMBU) SILICONE INFANTIL COMPLETO TAMANHO: INFANTIL. BALÃO: COM 500ML. COMPOSIÇÃO DO BALÃO: EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL. MÁSCARA FACIAL: DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL; VÁLVULA: UNIDIRECIONAL. RESERVATÓRIO: 1000ML NÃO AUTOCLAVÁVEL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL; DESCRIÇÃO: O AMBU REANIMADOR TEM COMO FUNÇÃO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO PARA O PULMÃO. É UTILIZADO NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO NATURAL, GERALMENTE OCACIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO, ENTRE OUTROS. REGISTRO ANVISA	UN	1	5
152	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE MADEIRA TAMANHO: 1 METRO; COMPOSIÇÃO: MADEIRA (MARFIM); ESCALA: DE 100 CM (1 METRO); DESCRIÇÃO: QUALIDADE E RESISTÊNCIA; COM MARCADOR REMOVÍVEL	UN	1	10
153	SABONETE LÍQUIDO DE TRICLOSANO - 1000 ML FRASCO: 1 LITRO; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CÍTRICO, COCAMIDA DEA, EDTA DISSÓDICO, HIDROXIETILCELULOSE, METILCLOROISOTIAZOLINONA+METILISOTAIZOLINONA, ODOR, DIESTEARATO DE PEG-2, PROPILENOGLICOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, TRICLOSAN E AQUA. VALIDADE: 24 MESES.	UN	1	60
154	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 21G TAMANHOS: 21G (VERDE); EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; EMBALADO EM PAPEL GRAU; REGISTRO ANVISA	CX	1	100
155	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G TAMANHOS: 23G (AZUL); EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE	CX	1	100

	GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; EMBALADO EM PAPEL GRAU; REGISTRO ANVISA			
156	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G TAMANHOS: 25G (LARANJA); EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; EMBALADO EM PAPEL GRAU; REGISTRO ANVISA	CX	1	100
157	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI C/ AGULHA ACOPLADA 13X0,45MM EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES PRODUTO: AGULHA 13X0,45MM (26G 1/2"). CAPACIDADE: 1ML/100UI. PESO EMBALAGEM: 50G. COR DE IDENTIFICAÇÃO DA AGULHA: MARROM. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: SERINGA: CILINDRO - POLIPROPILENO; ÊMBOLO - BORRACHA; HASTE - POLIPROPILENO; FLANGE DO CILINDRO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. AGULHA: CÂNULA - AÇO INOXIDÁVEL SUS304; CANHÃO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONEXÃO: LUER SLIP AGULHA ACOPLADA - TIPO 3. GRADUAÇÃO 2 EM 2 UI. DESCRIÇÃO: DESTINADA À INFUSÃO DE SOLUÇÕES (INSULINA E VACINAS) VIA SUBCUTÂNEA OU INTRADÉRMICA, CONFORME TÉCNICAS DE ADMINISTRAÇÃO ORIENTADAS PELOS MÉDICOS. USO ÚNICO. NÃO REUTILIZAR. REGISTRO ANVISA. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO ANVISA	CX	1	30
158	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI COM AGULHA FIXA 8X0,30 EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES PRODUTO: AGULHA FIXA 8X0,30. (30G 5/16"). CAPACIDADE: 1ML/100UI. PESO EMBALAGEM: 50G. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: SERINGA: CILINDRO - POLIPROPILENO; ÊMBOLO - BORRACHA; HASTE - POLIPROPILENO; FLANGE DO CILINDRO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. AGULHA: CÂNULA - AÇO INOXIDÁVEL SUS304; CANHÃO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONEXÃO: AGULHA FIXA - TIPO 8. GRADUAÇÃO: 2 EM 2 UI. DESCRIÇÃO: DESTINADA À INFUSÃO DE SOLUÇÕES (INSULINA E VACINAS) VIA SUBCUTÂNEA OU INTRADÉRMICA, CONFORME TÉCNICAS DE ADMINISTRAÇÃO ORIENTADAS PELOS MÉDICOS. USO	CX	1	150

	ÚNICO. NÃO REUTILIZAR. REGISTRO ANVISA. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO ANVISA			
159	SERINGA DOSADORA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL OU ENTERAL, CAPACIDADE DE 10 ML. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM BICO ESCALONADO OU ESPECÍFICO PARA VIA ORAL (TIPO 'ORAL TIP'), IMPEDINDO A CONEXÃO EM DISPOSITIVOS PARENTERAIS (VENOSOS). POSSUI GRADUAÇÃO EXTERNA NÍTIDA, INDELÉVEL E PRECISA EM MILILITROS. ÊMBOLO COM RETENTOR QUE PERMITE PENETRAÇÃO SUAVE E EVITA VAZAMENTOS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL (OU ESTÉRIL CONFORME NECESSIDADE), LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL PELO MESMO PACIENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA(EMBALAGEM COM 100)	EMB	1	55
160	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK (10ML) TAMANHOS: 10ML. PESO EMBALAGEM: 1,1KG. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA	CX	1	300
161	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK (20ML) TAMANHOS: 20ML. PESO EMBALAGEM: 1,54KG. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA	CX	1	300
162	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK (3ML) TAMANHOS: 3ML. PESO EMBALAGEM: 500G. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER	CX	1	500

	<p>LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA</p>			
163	<p>SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK (5ML) TAMANHOS: 5ML. PESO EMBALAGEM: 700G. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA</p>	CX	1	500
164	<p>SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP (10ML) TAMANHOS: 10ML. PESO EMBALAGEM: 1,1KG. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER SLIP - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA</p>	CX	1	300
165	<p>SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP (20ML) TAMANHOS: 20ML. PESO EMBALAGEM: 1,54KG. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER SLIP - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE</p>	CX	1	300

	(REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA			
166	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP (3ML) TAMANHOS: 3ML. PESO EMBALAGEM: 1,1KG. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER SLIP - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA	UN	1	600
167	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP (5ML) TAMANHOS: 5ML. PESO EMBALAGEM: 1,1KG. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER SLIP - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA	UN	1	600
168	SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA ESTÉRIL ANESTÉSICO FRASCO: 10(ML). COMPOSIÇÃO (CADA ML CONTÉM): 10MG DE CLORIDRATO DE TETRACAÍNA E 1 MG DE CLORIDRATO DE FENILEFRINA. DESCRIÇÃO: USO ADULTO; FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 10 ML DE SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE TETRACAÍNA (10MG/ML) E CLORIDRATO DE FENILEFRINA (1MG/ML); ESTÉRIL; ADMINISTRAÇÃO OFTALMOLÓGICA	FR	1	50
169	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 14 FR DESCRIÇÃO: A SONDA FOLEY OU TAMBÉM CONHECIDA COMO SONDA DE VESICAL DE DEMORA É UTILIZADA POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE DRENAR E RECOLHER URINA DA BEXIGA E/OU INSERIR FLUIDOS NA BEXIGA PARA	UN	1	250

	<p>MEDICAÇÃO. É INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE RIGOROSO DA DIURESE, PARA TRATAMENTOS DE DISTÚRBIOS URINÁRIOS OU PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. VIAS: 02. NÚMERO FR: 14. BALÃO: 15-30ML/CC; ESTÉRIL: SIM. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER, FABRICADO DE FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX SILICONADO. USO: ÚNICO DESCARTÁVEL. VALIDADE: DE 5 ANOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM INTACTA E A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA</p>			
170	<p>SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 16 FR DESCRIÇÃO: A SONDA FOLEY OU TAMBÉM CONHECIDA COMO SONDA DE VESICAL DE DEMORA É UTILIZADA POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE DRENAR E RECOLHER URINA DA BEXIGA E/OU INSERIR FLUIDOS NA BEXIGA PARA MEDICAÇÃO. É INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE RIGOROSO DA DIURESE, PARA TRATAMENTOS DE DISTÚRBIOS URINÁRIOS OU PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. VIAS: 02. NÚMERO FR: 16. BALÃO: 15-30ML/CC; ESTÉRIL: SIM. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER, FABRICADO DE FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX SILICONADO. USO: ÚNICO DESCARTÁVEL. VALIDADE: DE 5 ANOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM INTACTA E A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA</p>	UN	1	250
171	<p>SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO COM FIO GUIA (12FR-120CM) TAMANHO: 12 FR X 120 CM. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA DE MATERIAL ATÓXICO E BIOCAMPATÍVEL; SEU TUBO É FLEXÍVEL FEITO DE POLIURETANO; O PESO DISTAL (EXTREMIDADE QUE FICA LOCALIZADA NO INTERIOR DO ESTÔMAGO OU INTESTINO DELGADO) É FORMADO POR OGIVA EM PVC PREENCHIDA COM ESFERAS DE AÇO INOX; CONECTOR PROXIMAL (EXTREMIDADE EXTERNA) EM FORMA DE Y EM PVC COM DUAS ENTRADAS DISTINTAS (PODENDO SER APLICADO DIETAS E MEDICAÇÕES). DESCRIÇÃO: INDICADO PRINCIPALMENTE PARA SUPORTE NA TERAPIA ALIMENTAR ENTERAL; POSSUI DUAS VIAS DE ENTRADA; GRADUADA AO LONGO DE SUA EXTENSÃO; CONTA COM UM FIO GUIA QUE AUXILIA NA INTRODUÇÃO DA SNE; EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO); TONALIDADE DE COR BRANCO EM SUA EXTENSÃO; SONDA RADIOPACA PARA VISUALIZAÇÃO EM RAIO-X.</p>	UN	1	250

	REGISTRO ANVISA			
172	<p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 FR (SEM SILICONE) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE: 10 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. INDICAÇÃO: A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES INTUBADOS OU AINDA TRAQUEOSTOMIZADOS. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. MARCA DE REFERÊNCIA: MEDSONDA.REGISTRO ANVISA</p>	UN	1	500
173	<p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 FR (SEM SILICONE) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE: 14 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. INDICAÇÃO: A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES INTUBADOS OU AINDA TRAQUEOSTOMIZADOS. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS</p>	UN	1	800

	<p>SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: MEDSONDA. REGISTRO ANVISA</p>			
174	<p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 FR (SEM SILICONE) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE: 6 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. INDICAÇÃO: A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES INTUBADOS OU AINDA TRAQUEOSTOMIZADOS. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA</p>	UN	1	200
175	<p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 FR (SEM SILICONE) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE: 8 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. INDICAÇÃO: A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES INTUBADOS OU AINDA TRAQUEOSTOMIZADOS. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE</p>	UN	1	200

	<p>QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA</p>			
176	<p>SONDA PARA GASTROSTOMIA DE TROCA (TUBO LONGO), CALIBRE 12 FR, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E BIOCAMPATÍVEL. POSSUI LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA CONTROLE RADIOLÓGICO DE POSICIONAMENTO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS NO CORPO DA SONDA. EXTREMIDADE DISTAL COM PONTA ARREDONDADA E BALÃO DE ANCORAGEM INTERNA EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE INSUFLAÇÃO DE ATÉ 5 ML POR MEIO DE VÁLVULA UNIDIRECIONAL DEDICADA. EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR EM Y DE 3 VIAS (VIA DE ALIMENTAÇÃO, VIA DE MEDICAÇÃO E VIA DO BALONETE) COM TAMPAS OCLUSORAS INTEGRADAS. INCLUI DISCO OU ANEL DE RETENÇÃO EXTERNO EM SILICONE PARA AJUSTE DE PROFUNDIDADE E PROTEÇÃO DA PELE PERIESTOMA. PRODUTO ESTÉRIL, ESPECIFICAMENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	1	50
177	<p>SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº10 (ALIVIO) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE: 10 FR, COM CONECTOR E TAMPA ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIOS GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL,</p>	UN	1	3.600

	ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA			
178	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº14 (ALIVIO) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE: 14 FR, COM CONECTOR E TAMPA ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIOS GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXÍDIO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA	UN	1	800
179	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº6 (ALIVIO) MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE: 6 FR, COM CONECTOR E TAMPA ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIOS GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXÍDIO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E	UN	1	300

	REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA Sonda. REGISTRO ANVISA. REGISTRO ANVISA			
180	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML (FRASCO) EMBALEGEM RÍGIDA E SISTEMA DE ABRE E FECHA PARA CURATIVOS. REGISTRO ANVISA	FR	1	6.000
181	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML (BOLSA/FRASCO) EMBALAGEM: EM POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA ADMINISTRAÇÃO EV; ALÇA GIRATÓRIA 360° E RETRÁTIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. REGISTRO ANVISA	FR	1	7.000
182	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML (BOLSA/FRASCO) EMBALAGEM: EM POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA ADMINISTRAÇÃO EV; ALÇA GIRATÓRIA 360° E RETRÁTIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. REGISTRO ANVISA	FR	1	4.000
183	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DIMENSÕES: 126X18,5X10MM. PESO: 9,6G. UNIDADE DE MEDIÇÃO: GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL. FAIXA DE MEDIÇÃO: +32°C À +42°C. PRECISÃO: ± 0,2°C. RESOLUÇÃO: 0,1°C. EMISSÃO SONORA: EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) AO FINAL DA MEDIÇÃO. ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5V LR41. ACIONAMENTO: TIPO BOTÃO. FUNÇÃO: AUTODESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS. VIDA ÚTIL: 250H OU ATÉ 1.000 USOS. DESCRIÇÃO: PRODUTO É DESTINADO À VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, À PROVA D'ÁGUA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA, TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO. ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. REGISTRO ANVISA.	UN	1	80
184	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA (-20 °C À +50 °C DIMENSÕES: 110X70X20 MM. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA. CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F; FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F; RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C; EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C. DESCRIÇÃO: O	UN	1	30

	<p>TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. COM É UM INSTRUMENTO QUE PERMITE A MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA EXTERNA DE LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. REGISTRO ANVISA</p>			
185	<p>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER DIGITAL E VISOR LC DIMENSÕES: 47X150X110MM. PESO: 110G. MATERIAL: PLASTICO ABS. BATERIA: 2 PILHAS 1,5V TIPO AAA. FUNÇÃO: SCAN. FUNÇÃO: MÁXIMA E MÍNIMA. SENSOR: INFRAVERMELHO COM MIRA LASER. ESCALA DE TEMPERATURA: -60°C A +500°C. PRECISÃO: 2°C. RESOLUÇÃO: 0,1 °C. RESOLUÇÃO FOCAL: (VISOR LCD LUMINOSO). DISTANCIA FOCAL: 12:1. DESCRIÇÃO: INFORMAÇÃO DE MÁXIMA EM TEMPO REAL (MAX). TEMPO DE RESPOSTA DE 1 SEGUNDO. VISUALIZAÇÃO DE CARGA BAIXA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 15 SEGUNDOS SEM USO. REGISTRO ANVISA.</p>	UN	1	150
186	<p>TESOURA CIRÚRGICA 12CM RETA METZEMBAUM MEDIDAS DO PRODUTO (AXLXP): 5,50 X 12,00 X 0,50CM. MODELO: RETO. PESO LÍQUIDO: 0,050(KG). INDICAÇÕES: INDICADA PARA SEPARAR OS TECIDOS DA PELE SEM SECCIONAR. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.</p>	UN	1	15
187	<p>TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA MEDIDAS DO PRODUTO (AXLXP): 5,50 X 15,00 X 0,50CM. MODELO: RETA. PONTA: ROMBA. PESO LÍQUIDO: 0,048(KG). COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). INDICAÇÕES: UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.</p>	UN	1	15
188	<p>TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA PONTA FINA 12CM MEDIDAS DO PRODUTO (AXLXP): 5,50 X 12,00 X 0,50CM. MODELO: CURVO. PESO LÍQUIDO: 0,048(KG). COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). INDICAÇÕES: PARA USO CIRÚRGICO EM GERAL, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.</p>	UN	1	15
189	<p>TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA PONTA FINA 12CM MEDIDAS DO PRODUTO (AXLXP): 5,50 X 12,00 X 0,50CM. MODELO: RETO. PESO LÍQUIDO: 0,048(KG). COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). INDICAÇÕES: PARA USO CIRÚRGICO EM GERAL,</p>	UN	1	15

	CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.			
190	TESOURA DE PONTA ROMBA RESGATE (COM 6 FUNÇÕES) TAMANHO FECHADO: 12,7 CM; PESO: 164 G; COMPRIMENTO DA LÂMINA: 4,8 CM; FUNCIONALIDADES: TESOURA MÉDICA EM AÇO INOX 420HC; CORTA CINTO DE SEGURANÇA; CORTADOR DE ANEL; RÉGUA DE 5 CM; CHAVE PARA ABRIR VÁLVULA DE OXIGÊNIO; QUEBRA VIDRO; MARCA REFERÊNCIA: LEATHERMAN/RAPTOR	UN	1	15
191	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II EMBALAGEM CONTENDO: 50 TIRAS PARA TESTE; 01 CHIP DE CODIFICAÇÃO; INSTRUÇÃO DE USO; DESCRIÇÃO: COMPATÍVEIS COM O MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS®; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; INDICADAS PARA USO PESSOAL (AUTO TESTE) E PROFISSIONAL; AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR: PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; ABRANGÊNCIA DE COMPATIBILIDADE COM AMOSTRAS DE ACESSO CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL E EM PACIENTES NEONATOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 µL (MICROLITRO); SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE: MAIS INDICADA PARA USO AMBULATORIAL/HOSPITALAR. OBSERVAÇÃO: MODELO USADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATUALMENTE. REGISTRO ANVISA	CX	1	150
192	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE: C/ 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO: 100% POLIPROPILENO (TNT) HIDROFÓBICO. MEDIDAS DO PRODUTO (AXLXP): 22X27X10,50CM. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL (SANFONADO), COM ELÁSTICO (PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO), PRODUTO NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGENICAS E ATOXICAS. DESCRIÇÃO: A TOUCA É INDICADA PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA COMO, POR EXEMPLO, HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, ENTRE OUTROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	PCT	1	50
193	TUBO P/ COLETA DE SANGUE À VACUO C/ ATIVADOR DE COÁGULO (TAM VOLUME DO TUBO: 4ML. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES. MEDIDA DO TUBO: 13X75MM. COR: TAMPA VERMELHA. ESTÉRIL: SIM. COMPOSIÇÃO (ATIVADOR): SÍLICA. COMPOSIÇÃO	PCT	1	50

	TUBO: POLIETILENTEREFTALATO (PET). COMPOSIÇÃO TAMPA: BORRACHA BUTÍLICA. CAPA PROTETORA: POLIETILENO (PE). FINALIDADE: O TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, É UTILIZADO PARA COLETAR SANGUE PARA SOROLOGIA E BIOQUÍMICA E AJUDA A ACELERAR A COAGULAÇÃO DO SANGUE E SEPARAR O SORO DA AMOSTRA. CADASTRO NA ANVISA.			
194	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO C/ REAGENTE K3 EDT VOLUME DO TUBO: 4ml. RACK DE ISOPOR: COM 100 UNIDADES. MEDIDA DO TUBO: 13X75MM. COR: TAMPA ROXA. ESTÉRIL: SIM. COMPOSIÇÃO REAGENTES: EDTA K3. COMPOSIÇÃO TUBO: VIDRO BOROSSILICATO. COMPOSIÇÃO TAMPA: BORRACHA BUTÍLICA. CAPA PROTETORA: POLIETILENO (PE). FINALIDADE: O TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM REAGENTE É UTILIZADO PARA COLETAR AMOSTRAS DE SANGUE E INIBIR A COAGULAÇÃO, PERMITINDO QUE A AMOSTRA SEJA PRESERVADA POR UM PERIODO MAIS LONGO SEM ALTERAÇÃO DO SEU ESTADO ORIGINAL. CADASTRO NA ANVISA.	PCT	1	50
195	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO (TA TAMPA AMARELA VOLUME DO TUBO: 4ml. RACK DE ISOPOR: COM 100 UNIDADES. MEDIDA DO TUBO: 13X75MM. COR: TAMPA AMARELA. ESTÉRIL: SIM. COMPOSIÇÃO (ATIVADOR): SÍLICA. COMPOSIÇÃO TUBO: POLIPROPILENO. COMPOSIÇÃO TAMPA: POLIPROPILENO. COMPOSIÇÃO GEL: SILICONE. COMPOSIÇÃO ATIVADOR: SÍLICA EM PÓ. FINALIDADE: O TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO, É UTILIZADO PARA COLETAR SANGUE PARA SOROLOGIA E BIOQUÍMICA E AJUDA A ACELERAR A COAGULAÇÃO DO SANGUE E SEPARAR O SORO DA AMOSTRA. CADASTRO NA ANVISA.	PCT	1	50
196	VASELINA LIQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO) FRASCO: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: VASELINA LÍQUIDA 100% (QSP) = 100 ML. GRAU FARMACÊUTICO. INDICAÇÃO: É INDICADO COMO EMOLIENTE PARA PELE, REMOVEDOR DE CROSTAS DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS.	FR	1	25
197	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS; GRAMATURA: 40 G/M ² (LEVE); TAMANHO: 60 X 60 CM; COR: AZUL OU VERDE; CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES; INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; DESCRIÇÃO: PODE	PCT	1	600

	<p style="text-align: center;">SER UTILIZADO EM TRÊS DIFERENTES PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO (VAPOR; ÓXIDO DE ETILENO; PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO); EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE 2 ANOS; PACOTE: COM 50 UNIDADES.</p>			
--	---	--	--	--

DA JUSTIFICATIVA: A necessidade decorre do consumo rotineiro e da essencialidade desses itens para a realização de atendimentos, curativos, triagens e pequenos procedimentos. A manutenção do estoque regular é indispensável para evitar o desabastecimento e garantir que as equipes de saúde tenham os insumos necessários para o cuidado imediato aos pacientes. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a segurança e a qualidade das ações de saúde prestadas à população

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, cito a Rua Osvaldo Cruz nº 323, Bairro São Paulo, Tapejara, RS, em horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min em até 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da respectiva Ordem de Compra.

As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada, durante 01 (um) ano, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade e emissão de ordem de compra emitida pela Prefeitura Municipal de Tapejara.

Ressalta-se que a entrega das mercadorias e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas estritamente ao recebimento da autorização de fornecimento.

Frete/seguro de transporte - Fica a cargo dos vencedores realizarem o fornecimento de maneira adequada sem qualquer ônus a Administração. Ou seja, os encargos decorrentes do fornecimento correrão por conta dos fornecedores.

Será designada a Servidora Maria Eduarda Rodrigues da Silva, inscrita no CPF 600.008.240-11, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde para ser a Fiscal do Contrato.

Condições de Pagamento - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da fatura correspondente ao material entregue no período.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo por igual período. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
DECLARAÇÃO Ref. Ao Pregão Eletrônico nº XX/2026

O licitante [razão social do licitante], inscrito no CNPJ sob o [número], sediado na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado], telefone [número], e-mail [e-mail], através do(a) representante legal, Sr(a). [nome completo], portador da cédula de identidade RG [número], inscrito no CPF sob o [número], residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não emprega Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.

[cidade/estado], [data] de [mês] de [ano].

Local e data:

Assinatura do Responsável
CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) _____, CPF nº _____, declara, para fins de participação na licitação de Pregão Eletrônico nº 41/2026, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data: _____

Nome do profissional contábil:

Nº de seu registro junto ao CRC:

ANEXO IV

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no de Tapejara/RS, Rio Grande do Sul, **EVANIR WOLFF**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº XXX.XXX.-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXX – XXX/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS n.º XX/2026, publicado no DOE de XX/XX/2026, processo administrativo n.º XXXX/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 5208 de 12 de junho de 2023, com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais, especificado no item 1.1 Especificações do Objeto (Anexo I, Anexo IV do edital do Pregão Eletrônico nº 41/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo por igual período. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

2.2 Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na proposta está contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo.

7.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 14.133/21, subsidiariamente.

7.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

8. DA FISCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL

8.1 Será designada a Servidora Maria Eduarda Rodrigues da Silva, inscrita no CPF 600.008.240-11, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde para ser a Fiscal do Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes e fiscais.

Tapejara, XX de xxxx de 2026.

EVANIR WOLFF
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EMPRESA

Fiscais:

ANEXO I

Item	Descrição	Un	Qtd
------	-----------	----	-----